RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
LOTES 01,02 E 03

1. EDITAL: Edital de Concorrência Pública Nº 003/2012

Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), distribuídos nos seguintes lotes: Lote 01 – EF 151 – Ferrovia Norte-Sul (FNS) – Trecho Panorama/SP – Chapecó/SC; Lote 02 – EF – 151 – Ferrovia Norte-Sul (FNS) – Trecho Chapecó/SC – Porto Rio Grande/ES e Lote 03 – EF 484 – Ligação Ferroviária – Trecho Maracajú/MS – Cascavel/PR.

2. LICITANTES: Foram analisadas as propostas técnicas apresentadas pelas seguintes licitantes, todas devidamente habilitadas na 1ª Fase da Licitação.

LOTE 01: EF 151 – Ferrovia Norte Sul (FNS); Trecho Panorama/SP – Chapecó/SC:

- ✓ **CONSÓRCIO LOGIT-SETEC-JGP,** formado pelas empresas LOGIT Engenharia Consultiva LTDA, SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos LTDA e JGP Consultoria e Participações LTDA;
- ✓ **CONSÓRCIO STE-PROSUL,** formado pelas empresas STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A e PROSUL - Projetos Supervisão e Planejamento LTDA;
- ✓ **COSÓRCIO DYNATEST-ETEL,** formado pelas empresas DYNATEST Engenharia LTDA e ETEL – Estudos Técnicos LTDA;
- ✓ **CONSÓRCIO ARS CONSULT-MAIA MELO,** formado pelas empresas ARS CONSULT Engenharia LTDA e Maia Melo Engenharia LTDA;
- ✓ **CONSÓRCIO ENGEFOTO-SETEPLA-CSL,** formado pelas empresas ENGEFOTO Engenharia e Aerolevantamentos S.A, SETEPLA Tecnomental Engenharia e CSL – Consultoria de Engenharia e Economia S/C LTDA;
- ✓ **ECOPLAN** Engenharia LTDA;
- ✓ **CONSÓRCIO OIKOS-CONSEGV,** formado pelas empresas OIKOS Pesquisa Aplicada LTDA e CONSEGV Planejamento e Obras LTDA;
- ✓ **CONSÓRCIO JM SOUTO-CERES,** formado pelas empresas JM SOUTO Engenharia e Consultoria e CERES Inteligência Financeira LTDA-EPP;

- ✓ **PACS** – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistema LTDA; e
- ✓ **CONTÉCNICA** Consultoria Técnica LTDA.

LOTE 02: EF 151 – Ferrovia Norte Sul (FNS); Trecho Chapecó/SC – Porto Rio Grande/RS:

- ✓ **CONSÓRCIO STE-PROSUL,** formado pelas empresas STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A e PROSUL - Projetos Supervisão e Planejamento LTDA;
- ✓ **COSÓRCIO DYNATEST-ETEL,** formado pelas empresas DYNATEST Engenharia LTDA e ETEL – Estudos Técnicos LTDA;
- ✓ **CONSÓRCIO ARS CONSULT-MAIA MELO,** formado pelas empresas ARS Consult Engenharia LTDA e Maia Melo Engenharia LTDA;
- ✓ **ECOPLAN** Engenharia LTDA;
- ✓ **CONSÓRCIO OIKOS-CONSEGV,** formado pelas empresas OIKOS Pesquisa Aplicada LTDA e CONSEGV Planejamento e Obras LTDA;
- ✓ **CONSÓRCIO JM SOUTO-CERES,** formado pelas empresas JM SOUTO Engenharia e Consultoria e CERES Inteligência Financeira LTDA-EPP;
- ✓ **PACS** – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistema LTDA;
- ✓ **CONTÉCNICA** Consultoria Técnica LTDA; e
- ✓ **VEGA** Engenharia e Consultoria LTDA.

LOTE 03: EF 484 – Ligação Ferroviária; Trecho Maracajú/MS – Cascavel/PR:

- ✓ **CONSÓRCIO STE-PROSUL,** formado pelas empresas STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A e PROSUL - Projetos Supervisão e Planejamento LTDA;
- ✓ **CONSÓRCIO DYNATEST-ETEL,** formado pelas empresas DYNATEST Engenharia LTDA e ETEL – Estudos Técnicos LTDA;
- ✓ **CONSÓRCIO ARS CONSULT-MAIA MELO,** formado pelas empresas ARS Consult Engenharia LTDA e Maia Melo Engenharia LTDA;

- ✓ **CONSÓRCIO ENGEFOTO-SETEPLA-CSL,** formado pelas empresas ENGEFOTO Engenharia e Aerolevantamentos S.A, SETEPLA Tecnomental Engenharia e CSL – Consultoria de Engenharia E Economia S/C LTDA;
- ✓ **ECOPLAN** Engenharia LTDA;
- ✓ **CONSÓRCIO OIKOS-CONSEGV,** formado pelas empresas OIKOS Pesquisa Aplicada LTDA e CONSEGV Planejamento e Obras LTDA;
- ✓ **CONSÓRCIO JM SOUTO-CERES,** formado pelas empresas JM SOUTO Engenharia e Consultoria e CERES Inteligência Financeira LTDA-EPP;
- ✓ **PACS** – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistema LTDA;
- ✓ **CONTÉCNICA** Consultoria Técnica LTDA; e
- ✓ **VEGA** Engenharia e Consultoria LTDA.

3. EXAME DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Para o exame das propostas técnicas foi considerada a análise técnica realizada pela Área Técnica solicitante do serviço, conforme memória de cálculo em anexo.

Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Permanente de Licitação decide que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, relativas ao Edital de Concorrência Nº 003/2012, **LOTE 01, 02 E 03**, é o apresentado nas tabelas seguintes:

LOTE 1

Situação		LICITANTE	NPT
1	Classificado	*Contécnica*	98,50
2	Classificado	*Consórcio STE / Prosul*	98,00
3	Classificado	*Pacs*	94,75
4	Classificado	*Consórcio ARS Consult / Maia melo*	88,75
5	Classificado	*Consórcio Oikos / Consegv*	82,00
6	Classificado	*Ecoplan*	75,50
7	Desclassificado	*Consórcio Engefoto / Setepla / CSL*	64,50
8	Desclassificado	*Consórcio Dynatest / Etel*	59,00
9	Desclassificado	*Consórcio JM Souto / Ceres*	56,75
10	Desclassificado	*Consórcio Logit / Setec / JGP*	42,00

LOTE 2

Situação		LICITANTE	NPT
1	Classificado	*Contécnica*	98,50
2	Classificado	*Consórcio STE / Prosul*	98,00
3	Classificado	*Vega*	95,00
4	Classificado	*Pacs*	94,75
5	Classificado	*Consórcio Oikos / Consegv*	82,00
6	Classificado	*Ecoplan*	75,50
7	Classificado	*Consórcio ARS Consult / Maia melo*	74,75
8	Desclassificado	*Consórcio Dynatest / Etel*	59,00
9	Desclassificado	*Consórcio JM Souto / Ceres*	40,75

LOTE 3

Situação		LICITANTE	NPT
1	Classificado	Contécnica	98,50
2	Classificado	Consórcio STE / Prosul	98,00
3	Classificado	Vega	95,00
4	Classificado	Pacs	94,75
5	Classificado	Consórcio ARS Consult / Maia melo	88,75
6	Classificado	Consórcio Oikos / Consegv	82,00
7	Classificado	Consórcio Engefoto / Setepla / CSL	77,00
8	Classificado	Ecoplan	75,50
9	Desclassificado	Consórcio Dynatest / Etel	59,00
10	Desclassificado	Consórcio JM Souto / Ceres	56,75

Brasília (DF), 27 de novembro de 2012.

João Batista Cabral Nassar
Presidente

Werther Francy Leite
Membro

Maria Lucylla Rassi Sant'Anna
Membro

Helder Antonio de Sá Nascimento
Membro

Rosane Marmelo Muniz
Membro

Luís Fernando Rabello Taveira
Membro

MEMÓRIA

DE

CÁLCULO

CONSÓRCIO LOGIT / SETEC / JGP – LOTE 01

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**8,00**
	Método de Trabalho	2,50	2,25
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,25
	Estrutura Organizacional	5,00	3,00
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**19,00**
a	Coordenador	20,00	8,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	4,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	0,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	7,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**15,00**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	15,00
	Total dos Pontos	**100,00**	**42,00**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 1;
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 3;

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**3,00**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,0
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	NÃO ABORDADO(1)	0,0
1.2.3.3	Organograma	REGULAR(2)	0,5
1.2.3.4	Atribuições e atividades	REGULAR(3)	0,5
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,0
PONTUAÇÃO OBTIDA			**8,00**

(1) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: Apresentou cópia ilegível do certificado de Qualidade ISO 9001, bem como o documento não possui tradução, em desobediência ao item 5.2.7 do Edtial.

(2) Faltou no organograma a apresentação do detalhamento das equipes.

(3) Apresentação muito sucinta das atribuições e atividades a serem desenvolvidas.

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 53.*

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil (P0) ***Wagner Colombini Martins***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 55/57;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág.93;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 220.*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	2620120005545/2012 – CREA/SP	EBP	4,00	65 a 72
2	2620120005542/2012 – CREA/SP	EBP	0,00(1)	73 a 80
3	0325/99 – CREA/SP	FLUMITRENS	4,00	81 a 83
4	2620120006721 – CREA/SP	CPTM	(2)	84 a 90
Total dos Pontos Obtidos			**8,00**	

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato da CAT 2620120005545/2012 – CREA/SP, podendo ser pontuável somente uma única vez.
(2) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	Não apresentou atestados para transporte ferroviário			
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista (P1) ***Fernando Augusto Howat Rodrigues***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 60/62;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 222.*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	2620120008687/2012 – CREA/SP	EBP	2,00	158 a 165
2	2620120008271	EBP	0,00(1)	166 a 173
3	2620120003265	CTPM	0,00(2)	174 a 180
3	10265/01 – CREA/RJ	FLUMITRENS	2,00	181 a 182
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**	

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato da CAT 2620120008687/2012 – CREA/SP, podendo ser pontuável somente uma única vez.
(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou consultoria sem especificar a área de atuação.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	Não apresentou atestados para transporte ferroviário			
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Biólogo (P1) ***Luis Fernando Di Pierro***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 58/59;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 149;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 221.*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	B.2906/98 – CREA/SP	DERSA	0,00(1)	121 a 127
2	SZO-63651	DERSA	0,00(2)	128 a 135
3	2620120008748/2012 – CREA/SP	CPTM	0,00(3)	136 a 141
4	2620120008740/2012 – CREA/SP	CPTM	0,00(4)	142 a148
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado emitido pela Contratante (DERSA) não contempla o nome do profissional a ser pontuado. Este atestado foi complementado pela Contratada (FESP), porém, não pode ser aceito uma vez que esta não é a proprietária do serviço.
(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou supervisão do contrato.
(3) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou coordenação de elaboração de relatórios.
(4) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou coordenação.

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	Não apresentou atestados para transporte ferroviário			
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil (P1) ***Ubiraci de Souza Leal***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 63/64;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 223.*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	2620120005474/2012 – CREA/SP	CPTM	2,00	190 a 196
2	2620120008689/2012 – CREA/SP	EBP	2,00	201 a 208
3	2620120008256	EBP	0,00(1)	209 a 216

Total dos Pontos Obtidos	**4,00**	

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato da CAT 2620120008689/2012 – CREA/SP, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
2	SZO–88162/2010 – CREA/SP	FIA	3,00	197 a 200
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**	

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável: NÃO FOI APRESENTADA A RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR EQUIPE TÉCNICA NÃO PONTUÁVEL

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 225.*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	2620120005545/2012 – CREA/SP	EBP	LOGIT	7,50	65 a 72
2	2620120005542/2012 – CREA/SP	EBP	LOGIT	0,00(1)	73 a 80
3	0325/99 – CREA/SP	FLUMITRENS	LOGIT	7,50	81 a 83
4	2620120006721 – CREA/SP	CPTM	Cons. Logit/ Oficina	(2)	84 a 90
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**	

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato da CAT 2620120005545/2012 – CREA/SP, podendo ser pontuável somente uma única vez.
(2) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	Não apresentou atestados para transporte ferroviário				

Total dos Pontos Obtidos	**0,00**	

DESCLASSIFICADO

* não apresentar relação dos profissionais não pontuáveis, conforme exigido pelo edital e pelo Caderno de Perguntas e Respostas disponível no site www.valec.gov.br.
* por não atingir a nota mínima de 70,00 pontos no total, e no mínimo 50% das notas máximas para os itens capacidade da equipe técnica e capacidade técnica da proponente.

CONSÓRCIO STE / PROSUL – LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**10,00**
	Método de Trabalho	2,50	2,50
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,50
	Estrutura Organizacional	5,00	5,00
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**48,00**
a	Coordenador	20,00	20,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	10,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	8,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	10,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**40,00**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	40,00
	Total dos Pontos	**100,00**	**98,00**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 2;
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 4;

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**5,00**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,00
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	ADEQUADO	1,00
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,00
PONTUAÇÃO OBTIDA			**10,00**

(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE** na página 49/50

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 60/61.*

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil ***Robson Sebastiany***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 62/65;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 116/117;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 66.*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	00209/2012 – CREA/SC	DNIT	4,00	67 a 71
2	00335/2012 – CREA/SC	PM de Lages	4,00	72 a 87
Total dos Pontos Obtidos			**8,00**	

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	02926/2012 – CREA/SC	PM de Jaraguá do Sul	6,00	88 a 95
2	02914/2012 – CREA/SC	MFC	6,00	96 a 113
Total dos Pontos Obtidos			**12,00**	

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista ***Clovis Castro de Azevedo e Souza***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 173/176;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 177.*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	s/nº haja vista que o CORE-CON/RS não emite	DETER	2,00	178
2	s/nº haja vista que o CORE-CON/RS não emite	Sec. Transp./RS	2,00	179
4	s/nº haja vista que o CORE-CON/RS não emite	Sec. Transp./RS	(1)	190
5	s/nº haja vista que o CORE-CON/RS não emite	DAER	(1)	191
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	s/nº haja vista que o CORE-CON/RS não emite	Sec. Transp./RS	3,00	179
2	s/nº haja vista que o CORE-CON/RS não emite	Sec. Transp./RS	0,00(1)	180/181
2	s/nº haja vista que o CORE-CON/RS não emite	SEINFRA	3,00	182 a 188
3	s/nº haja vista que o CORE-CON/RS não emite	Sec. Transp./RS	0,00(1)	189
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato 021/97, firmado entre a GITRAN e Sec. Transp./RS, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Geólogo ***Victor Hugo Teixeira***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 118/121;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 171/172;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 122.*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA

1	01394/2009 – CREA/SC	DEINFRA	2,00	123 a 132
2	01394/2009 – CREA/SC	DEINFRA	0,00(1)	133 a 143
Total dos Pontos Obtidos			**2,00**	

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato PJ 219/06, sendo inclusive objetos da mesma ordem de serviço, qual seja, 005/06, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	02927/2012 – CREA/SC	PM de Jaraguá do Sul	3,00	144 a 151
2	02915/2012 – CREA/SC	MFC	3,00	152 a 168
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil ***José Antônio Acauan Rocha*** .

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 196/198;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 199.*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	DF/0217/2011	DAER	2,00	200/201
2	DF/0951/2001 – CREA/RS	DNER	2,00	202 a 205
3	1087368 – CREA/RS	DNER	0,00(1)	232 a 234
4	DF/0218/2011 – CREA/RS	DAER	(2)	235 a 236
2	1165817 – CREA/RS	DAER	(2)	237 a 243
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**	

(1) O atestado comprova que o profissional realizou projeto de sinalização no âmbito do contrato nº PRO.DIS 10-193/89. Ocorre que projeto de sinalização não pode ser considerado como suficiente para comprovar a capacidade do profissional em desenvolver estudos e projetos de engenharia de infraestrutura para um Estudo de Viabilidade Técnico, Econômico e Ambiental.

(2) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	1265583 – CREA/RS	VALEC	3,00	206 a 220
2	1334203 – CREA/RS	VALEC	3,00	221 a 231
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro civil **Nelson Olegário de Macedo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 247/249;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 250.*

b) Engenheiro civil (sênior) **Alejandro Herminio Lissandrini Amarilla**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 251/152;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 253.*

c) Administrador (sênior) **José Roberto da Silva**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 254/255;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 256.*

d) Engenheiro civil (sênior) **Clarissa Beatriz Sandoval Borges**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 257/259;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 260.*

e) Engenheiro civil (sênior) **Fabio Araujo Nodari**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 261/263;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 264.*

f) Engenheiro civil (sênior) **José Ogando Alves**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 265/267;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 268.*

g) Engenheiro civil (sênior) **Ivy Souza Fernandes**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 269/271;*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 272.*

h) Engenheiro civil (sênior) **Daniel Irigoyen Bolsoni**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 273/274;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 275.*

i) Engenheiro civil (sênior) **Athos Roberto Albernaz Cordeiro**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 276/278;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 279.*

j) Engenheiro civil (sênior) **Antônio João Bordin**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 280/282;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 283.*

k) Geóloga (sênior) **Maria Gertrudes Rolim Vieira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 284/286;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 287.*

l) Arquiteto (sênior) **Roberto Lins Portela Nunes**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 288/290;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 291.*

m) Engenheiro civil (pleno) **Adriano Peixoto Panazzolo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 292/294;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 295.*

n) Engenheiro civil (pleno) **Carlos Alfredo Türck Junior**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 296/297;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 298.*

o) Engenheiro civil (pleno) **Zélia Silveira d'Azevedo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 299/301;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 302.*

p) Bióloga (pleno) **Fabiana Hendrich Amorim**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 303/304;*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 305.*

q) Engenheiro civil (pleno) **Rodrigo de Carvalho Brillinger**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 306/307;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 308.*

r) Economista (pleno) **Carina Cargnelutti Dal Pai**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 309/310;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 311.*

s) Engenheiro civil (pleno) **Cristiano Reffatti Rocha**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 312/314;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 315.*

t) Geógrafo (pleno) **Leonardo da Silva Cotrim**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 316/318;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 319.*

u) Engenheiro civil (júnior) **Christiane Pitta Pinheiro**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 320/321;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 322.*

v) Geógrafa (júnior) **Chaiana Teixeira da Silva**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 323/324;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 325.*

x) Geógrafa (júnior) **Cristiane Mello Sampaio**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 326/327;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 328.*

y) Engenheiro civil (júnior) **Vanessa Silveira da Silva**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 329/330;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 331.*

z) Engenheiro civil (auxiliar) **Rodrigo Corrêa de Oliveira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 332;*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 333.*

z.i) Biólogo (auxiliar) **Rafhael Farage Freitas**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 334;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 335.*

z.ii) Engenheiro civil (auxiliar) **Fernanda Soares de Souza Oliveira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 336/337;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 338.*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 340.*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos).*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	00209/2012 – CREA/SC	DNIT	Prosul	7,50	341 a 345
2	1196420/2010 – CREA/RS	DAER	Cons. Magna/ Ecoplan/STE	7,50	346 a 355
3	1063/2004 – CREA/RS	DNER	STE	(1)	428 a 433
4	2232/2007 – CREA/SC	DEINFRA	PROSUL	(1)	434 a 444
5	335/2012 – CREA/SC	PM DE LAGES	PROSUL	(1)	445 a 460
6	2854/2008 – CREA/SC	MUNIC. CHAPE-CÓ	PROSUL	(1)	461 a 466
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos).*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	1334263 - CREA/RS	SEINFRA	Cons Ene-fer/STE	12,50	356 a 366
2	02926/2012 - CREA/SC	PM de Jaraguá do Sul	Cons Enefer/ Prosul	12,50	367 a 374
3	02914/2012 – CREA/SC	MFC	PROSUL	(1)	375 a

					392
4	1194/2011 – CREA/DF 310/2010 – CREA/DF	DNIT	STE/SISCON	0,00(2)	393 a 422
5	134/2001 – CREA/SC 1256/2002 – CREA/SC	DER/SC	PROSUL	(1)	423 a 427
Total dos Pontos Obtidos				**25,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

(2) No atestado não consta a execução de EVTE ou EVTEA.

CONSÓRCIO DYNATEST / ETEL – LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**7,50**
	Método de Trabalho	2,50	2,50
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,50
	Estrutura Organizacional	5,00	2,50
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**24,00**
a	Coordenador	20,00	14,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	3,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	0,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	7,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**27,50**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	27,50
	Total dos Pontos	**100,00**	**59,00**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 001 (Lote 01/02/03)
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 003 (Lote 01/02/03)

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**2,50**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,00
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	NÃO ABORDADO	0,00
1.2.3.3	Organograma	REGULAR(1)	0,50
1.2.3.4	Atribuições e atividades	REGULAR(2)	0,50
1.2.3.5	Cronogramas	REGULAR(3)	0,50
PONTUAÇÃO OBTIDA			**4,00**

(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **NÃO APRESENTOU**.
(1) Faltou no organograma a apresentação do detalhamento das equipes
(2) Apresentação muito sucinta das atribuições e atividades a serem desenvolvidas

(3) O cronograma físico das atividades não define os períodos de efetivo desenvolvimento dos trabalhos.

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 58/60* (Lote 01/02/03)

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil (P0) ***Ernesto Simões Preussler***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 63/64* (Lote 01/02/03)
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 65* (Lote 01/02/03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 111 (Lote 01) 110 (Lote 02 e 03).*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	SZL-03437/06 – CREA/SP	DNER	4,00	175 a 179	174 a 178
2	SZL-3438/06 – CREA/SP	DNER	4,00	180 a 184	179 a 183
3	SZC-11145/07 – CREA/SP	IFC	(1)	185 a 190	184 a 189
4	8208/2010 – CREA/RJ	DER/RJ	0,00(2)	191 a 197	190 a 196
Total dos Pontos Obtidos			**8,00**		

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.
(2) No atestado não consta a execução de EVTE ou EVTEA.

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGI-NA LO-TE 02/03
1	2620120007880 – CREA/SP	DNIT	6,00	198 a 204	197 a 203

2	2620120007879 – CREA/SP	DNIT	0,00(1)	205 a 210	204 a 209
3	2620120007878 – CREA/SP	DNIT	0,00(1)	211 a 216	210 a 215
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**		

(1) O atestado não pode ser considerado vez que refere-se a serviço em execução, não atestando a capacidade de execução dos serviços.

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Engenheiro Civil (P1) ***Rui Alves Margarido***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 76/78 (Lote 01); 74/76 (Lote 02 e 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 112* (Lote 01/02/03)

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	SZN-01023 – CREA/SP	DNIT	0,00(1)	245 a 261	244 a 260
2	CSZL-04026	DNIT	0,00(1)	262 a 266	261 a 265
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**		

(1) Da análise do atestado, não há como comprovar que o profissional atuou na área especifica de meio ambiente, ressaltando que a formação do profissional é engenharia civil.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	2620120007886 – CREA/SP	DNIT	3,00	267 a 272	266 a 272
2	2620120007885 – CREA/SP	DNIT	0,00(1)	273 a 278	273 a 278
3	2620120007884 – CREA/SP	DNIT	0,00(1)	279 a 284	279 a 284
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**		

(1) O atestado não pode ser considerado vez que refere-se a serviço em execução, não atestando a capacidade de execução dos serviços.

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Engenheiro Civil (P1) ***Peter Leonard Hijdra Van Hagen***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 72/73 (Lote 01); 69/70 (Lotes 02 e 03)*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 74 (Lote 01); 71 (Lotes 02 e 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 113 (Lote 01); 111 (Lote 02 e 03)*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	ABC-03972/09 – CREA/SP	DNIT	0,00 (1)	218 a 225	217 a 224
2	SZC-10420 – CREA/SP	DNIT	0,00 (2)	226 a 231	225 a 230
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**		

(1) O atestado refere-se a coordenação, supervisão e controle de obras. Assim, da análise percebe-se que a empresa não desenvolveu o projeto e sim apenas coordenou, supervisionou e realizou o controle da obra.
(2) Da análise do atestado, não há como comprovar que o profissional atuou na área especifica de meio ambiente, ressaltando que a formação do profissional é engenharia civil.

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	2620120007875 – CREA/SP	DNIT	0,00(1)	232 a 237	231 a 236
2	2620120007877 – CREA/SP	DNIT	0,00(1)	238 a 243	237 a 242
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**		

(1) O atestado não pode ser considerado vez que refere-se a serviço em execução, não atestando a capacidade de execução dos serviços.

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil (P1) ***André Felipe Vale***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 69 Lote*

01); 78/79 (Lote 02 e 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 114 (Lote 01); 113 Lote (02 e 03)*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	ABC-03495/09 – CREA/SP	DNIT	2,00	286 a 290	286 a 290
2	SZN-01024 – CREA/SP	DNER	2,00	291 a 296	291 a 296
3	SZN-01027 – CREA/SP	DNER	(1)	297 a 301	297 a 301
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	2620120007895 – CREA/SP	DNIT	3,00	302 a 308	302 a 308
2	2620120007894 – CREA/SP	DNIT	0,00(1)	309 a 314	309 a 314
3	2620120007893 – CREA/SP	DNIT	0,00(1)	315 a 320	315 a 320
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**		

(1) O atestado não pode ser considerado vez que refere-se a serviço em execução, não atestando a capacidade de execução dos serviços.

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro civil (P1) **Lanes Ari Ferrugem Velasques**

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 85/86 (Lote 01); 83/84 (Lote 02 e 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 116 (Lote 01); 115 (Lote 02 e 03).*

b) Engenheiro civil (P1) **Leonardo Appel Preussler**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 87/88 (Lote 01); 85/86 (Lote 02 e 03);*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 117 (lote 01); 116*

(Lote 02 e 03).

c) Engenheiro civil (P1) **Luciana Moreira Barbosa**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 89/91 (Lote 01); 87/89 (Lote 02 e 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 118 (Lote 01); 117 (Lote 02 e 03).*

d) Engenheiro civil (P2) **Douglas Polcaro Negrão**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 82/84 (Lote 01) 90/92(Lote 02 e 03);*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 119 (Lote 01); 118 (Lote 02 e 03)*

e) Engenheiro Civil (P2) **Margarida Coimbra do Nascimento**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 95/97 (Lote 01); 93/95 (Lote 02 e 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 120 (Lote 01) 119 (Lote 02 e 03).*

f) Engenheiro civil (P2) **Miguel Dario Ardissone Nunes;**

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 99/101 (Lote 01); 95/98 (Lote 02 e 03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 121 (Lote 01); 120 (Lote 02 e 03).*

g) Engenheiro civil (P2) **Paulo Ricardo Freitas Vicente**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 105/107 (Lote 01); 99/101 (Lote 02 e 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 122 (Lote 01); 121 (Lote 02 e 03).*

h) Engenheiro civil (P3) **Marilia Bontempo Pereira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 98 Lote 01) 102 (Lote 02 e 03);*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 123 (Lote 01); 122 (Lote 02 e 03).*

i) Administrador (P3) **Ruy Ignacio Moraes**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 108 (Lote 01); 104 (Lote 02 e 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende na*** *pág. 124 (Lote 01); 123 (Lote 02 e 03)*

j) Engenheiro civil (P4) **Manuel Otávio Binato da Rosa**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 92/94*

(Lote 01); 105 (Lote 02 e 03).
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 125 (Lote 01) 124 (Lote 02 e 03).*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 127 (Lote 01) 126 (Lote 02 e 03).*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página LOTE 01	Página LOTE 02/03
1	SZL-04023/06 – CREA/SP	DNIT	DYNA-TEST	7,25	130/135	129/134
2	0698/2010 – CREA/DF	DNIT	Conc. Dayna-test/MRS	7,25	136/144	135/143
3	SBC-00274/10 – CREA/SP	INVEPAR	DYNA-TEST	(1)	145/153	144/152
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**		

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página LOTE 01	Página Lote 02/03
1	2620120007894 – CREA/SP	DNIT	DYNA-TEST	0,00(1)	154/159	153/158
2	2620120007880 – CREA/SP	DNIT	DYNA-TEST	12,50	160/166	159/165
2	2620120007883 – CREA/SP	DNIT	DYNA-TEST	0,00(1)	167/172	166/171
Total dos Pontos Obtidos				**12,50**		

(1) O atestado não pode ser considerado vez que refere-se a serviço em execução, não atestando a capacidade de execução dos serviços.

D E S C L A S S I F I C A D O

* por não atingir a nota mínima de 70,00 pontos no total, e no mínimo 50% das notas máximas para o item capacidade da equipe técnica.

CONSÓRCIO ARS CONSULT / MAIA MELO – LOTE 01

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**8,75**
	Método de Trabalho	2,50	2,50
	Fluxograma de Atividades	2,50	1,25
	Estrutura Organizacional	5,00	5,00
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**40,00**
a	Coordenador	20,00	20,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	7,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	3,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	10,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**40,00**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	40,00
	Total dos Pontos	**100,00**	**88,75**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 2;
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 4;

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	REGULAR(1)	**1,25**
1.2.3	Estrutura organizacional		**5,00**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,00
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	ADEQUADO	1,00
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,00
PONTUAÇÃO OBTIDA			**8,75**

(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE** na página 057.
(1) Apresentou no fluxograma os Estudos de Inserção Ambiental como parte dos Estudos de Mercado

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 060.*

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil ***Rogério Giglio***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 63/65;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 067;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 325 (Lote 01)*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	01-02305/2001 – CREA/PE	PM de Recife	4,00	068 a 071
2	01-06587/2009 – CREA/PE	DNIT	4,00	072 a 094
3	01-00998/2010 – CREA/PE	DNIT	(1)	095 a 098
Total dos Pontos Obtidos			**8,00**	

(1) Não consta no atestado a função do profissional como Coordenador Geral.

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	21672/2009 – CREA/MA	SEINFRA	6,00	099 a 118
2	1059482012 – CREA/PE	VALEC	6,00	119 a 126
3	1059472012 – CREA/PE	VALEC	(1)	127 a 134
4	01-030612003 – CREA/PE	VALEC	(2)	135 a 140
5	01-030592003 – CREA/PE	VALEC	(3)	141 a 143
Total dos Pontos Obtidos			**12,00**	

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 092/10, podendo ser pontuável somente uma única vez.
(2) Não consta no atestado a experiência do profissional como coordenador.
(3) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista ***Vinicius Leal Barros***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 164/165;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 326.*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	042/2008 - CRE/DF	Port Cotegipe Log Ltda	2,00	167 a 173	167 a 173
2	011/2009 – CORECON/DF	CODOMAR	2,00	174 a 182	174 a 182
3	039/2008 - CRE/DF	ANTAC	(1)	183 a 192	183 a 192
4	040/2012 – CORECON/DF	ANTAC	(1)	193 a 201	193 a 201
5	029/2008 – CORECON/DF	ANTAC	0,00(2)	202 a 208	202 a 207
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.
(2) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 048 e 050, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	005/2012 - CRE/DF	VALEC	3,00	209 a 213	208 a 212
2	006/2012 – CORECON/DF	VALEC	0,00(1)	214 a 218	213 a 218
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**		

Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 092/2010, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: biólogo ***José Armando Torres Moreno***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 144/146;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 148;*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 327.*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	Declaração s/nº - CRBio/BA	DER/BA	0,00 (1)	149 a 150
2	Declaração s/nº - CRBio/BA	DER/PE	0,00 (1)	149 e 151
3	Declaração s/nº - CRBio/BA	BID	0,00 (1)	149 e 152
4	Declaração s/nº - CRBio/BA	Não informado	0,00 (1)	149 e 153
5	s/nº - CRBio/BA – item VIII	DER/BA E BID	0,00 (1)	154 e 156
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) Os atestados fornecidos pela própria empresa empregadora do profissional indicado não são considerados válidos. Atestados considerados válidos são os fornecidos pelas empresas contratantes da obra ou serviço (contratante principal) às empresas contratadas.

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	s/nº - CRBio/BA – item I	CBTU	0,00 (1)	154 e 157/159
2	282/NET – CRBio	SEDUPE	3,00	161 a 163
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**	

(2) O atestado emitido pela Contratante não contempla o nome do profissional a ser pontuado.

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil ***Joel Ventura Ribeiro Filho***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 219/221;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 328.*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	1289/94 – CREA/PE	DNER	0,00(1)	223 a 227
2	01-00506/2005 – CREA/PE	DER-PE	2,00	228 a 235
3	01-02029/2010 – CREA/PE	DNIT	2,00	236 a 258
4	01-05079/2009 – CREA/PE	SDE	0,00(1)	259 a 268

Total dos Pontos Obtidos	**4,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência do profissional na elaboração de estudos e projetos de engenharia, o profissional foi realizou Coordenação dos serviço.

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	104565/2012 – CREA/PE	VALEC	3,00	269 a 275
2	WEB-21678/2009 – CREA/MA	SEINFRA/MA	3,00	276 a 295
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro civil **Stanley Fortes Batista**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 297/299;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 324.*

b) Engenheiro civil (sênior) **José Américo Cajado de Azevedo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 300/301;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 329.*

c) Engenheiro civil (sênior) **Nathercia Christiane Barbosa Guimarães Schneider**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 302/304;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 330.*

d) Engenheiro civil (sênior) **Artur Paulo Machado**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 305/306;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 331.*

e) Engenheiro civil (pleno) **Luiz Borges Costa**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 307/308;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 332.*

f) Engenheiro civil (pleno) **Ariovaldo Lustosa Roriz Júnior**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 309/310;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 333.*

g) Engenheiro civil (pleno) **Fernando Antônio Ferraz de Melo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 311/313;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 334.*

h) Engenheiro civil (pleno) **Alexandre José Ferraz de Melo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 314/316;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 335.*

i) Engenheiro civil (júnior) **Priscilla de Melo Giglio**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 317/318;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 336.*

j) Engenheiro civil (júnior) **Alessandra Figueiredo Bezerra**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 319/320;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 337.*

k) Engenheiro civil (auxiliar) **Layza Verbena de Souza Santos Machado**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 321/322;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 338.*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 340.*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	01-00998/2010 – CREA/PE	DNIT	Maia Melo	7,50	341 a 344
2	01-06587/2009 – CREA/PE	DNIT	Maia Melo	7,50	345 a 367
3	01-01137/1999 – CREA/PE	DNER	MAIA ME-LO	(1)	368 a 370
4	363/98 – CREA/PE	DER/BA	MAIA ME-LO	(1)	371 a 377
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	01-03061/2003 – CREA/PE	VALEC	Maia Melo	12,50	378 a 383
2	01-03059/2003 – CREA/PE	VALEC	MAIA ME-LO	0,00(1)	384 a 386
3	105947/2012 – CREA/PE	VALEC	Cons Maia Melo/ ARS/Evolução	12,50	387 a 394
4	1059482/2012 – CREA/PE	VALEC	CONS. MAIA ME-LO ARS/EVOLUÇAO	0,00(2)	395 a 402
Total dos Pontos Obtidos				**25,00**	

(1) O atestado trata somente de estudo de viabilidade econômica, não contemplando o exigido no edital.

(2) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 092/10, podendo ser pontuável somente uma única vez.

CONSÓRCIO ARS CONSULT / MAIA MELO – LOTE 02

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**8,75**
	Método de Trabalho	2,50	2,50
	Fluxograma de Atividades	2,50	1,25
	Estrutura Organizacional	5,00	5,00
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**36,00**
a	Coordenador	20,00	10,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	7,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	3,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	6,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**40,00**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	40,00
	Total dos Pontos	**100,00**	**74,75**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 2;
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 4;

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	REGULAR(1)	**1,25**
1.2.3	Estrutura organizacional		**5,00**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,00
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	ADEQUADO	1,00
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,00
PONTUAÇÃO OBTIDA			**8,75**

(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE** na página 057.
(1) Apresentou no fluxograma os Estudos de Inserção Ambiental como parte dos Estudos de Mercado

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 060.*

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil ***Joel Ventura Ribeiro Filho***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 063/65;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 067;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 287.*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	01-02029/2010 – CREA/PE	DNIT	4,00	068 a 090
2	01-02304/2001 – CREA/PE	PM de Recife	0,00(1)	091 a 094
3	508/2001 – CREA/PB	DER/PB	0,00(2)	095 a 098
4	1044863012 – CREA/PE	DNIT	0,00(3)	099 a 103
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**	

(1) O atestado refere-se a elaboração do programa de exploração da Linha Verde, com projeto básico, onde engloba-se a analise de viabilidade econômica do empreendimento. O Edital exigia a experiência em Estudo de Viabilidade Técnica e econômica ou Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. Ademais o profissional desempenhou a função de Coordenador Setorial sem especificar a área de atuação.
(2) No atestado não consta a execução de serviço de EVTE ou EVTEA, além de constar que o profissional foi responsável técnico pelos serviços e não Coordenador Geral, conforme exigido pelo Edital.
(3) No Atestado não consta a função do profissional como Coordenador Geral, o profissional foi co-responsável.

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	WEB-21678/2009 – CREA/MA	SEINFRA	0,00(1)	104 a 123
2	1059482012 – CREA/PE	VALEC	6,00	124 a 131
3	1059462012 – CREA/PE	VALEC	0,00(1)	132 a 139
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

(1) O atestado refere-se a elaboração de projeto básico de engenharia do ramal da Ferrovia Norte-Sul, onde engloba-se a analise de viabilidade sem especificar a área. O Edital exigia a experiência em Estudo de Viabilidade Técnica e econômica ou Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental.
(2) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 092/10, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista ***Vinicius Leal Barros***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 160/161;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 288.*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	042/2008 – CORECON/DF	Port Cotegipe Log Ltda	2,00	163 a 169
2	011/2009 – CORECON/DF	CODOMAR	2,00	170 a 178
3	040/2012 – CORECON/DF	ANTAC	(1)	179 a 187
4	029/2008 – CORECON/DF	ANTAC	0,00(2)	188 a 193
5	039/2008 – CORECON/DF	ANTAC	(1)	194 a 203
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.
(2) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 048, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	005/2012 - CORECON/DF	VALEC	3,00	204 a 208
2	006/2012 – CORECON/DF	VALEC	0,00(1)	209 a 213
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**	

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 092/2010, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: biólogo ***José Armando Torres Moreno***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 140/142;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 144;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 289.*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	Declaração s/nº - CRBio/BA	DER/BA	0,00 (1)	145 a 146
2	Declaração s/nº - CRBio/BA	DER/PE	0,00 (1)	145 e 147
3	Declaração s/nº - CRBio/BA	DERT/CE	0,00 (1)	145 e 148
4	Declaração s/nº - CRBio/BA	Não informado	0,00 (1)	145 e 149
5	s/nº - CRBio/BA – item VIII	DER/BA E BID	0,00 (1)	150 a 152
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) Os atestados fornecidos pela própria empresa empregadora do profissional indicado não são considerados válidos. Atestados considerados válidos são os fornecidos pelas empresas contratantes da obra ou serviço (contratante principal) às empresas contratadas.

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	s/nº - CRBio/BA – item I	CBTU	0,00 (1)	150 e 153/155
1	282/NET – CRBio/BA	SEDUP	3,00	156 a 159
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**	

(1) da análise dos atestados, não consta os nomes dos profissionais que executaram os serviços.

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil ***João Batista de Queiroz Souza***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 214/216;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 290.*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	s/nº1992 – CREA/AM/RR	DER-PE	0,00 (1)	218 a 221
2	103068/2011 – CREA/PE	DER/SE	0,00 (2)	222 a 224
3	0954/DEOP/2001 – CREA/PA	SETRAN	0,00 (1)	225 a 233
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos e projeto de engenharia, o profissional foi Coordenado Geral.
(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos e projeto de engenharia, o profissional foi co-responsável, constando, ainda, na CAT a informação da função Coordenador Adjunto.

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	104566/2012 – CREA/PE	VALEC	3,00	234 a 240
2	01-05081/2009 – CREA/PE	SDEC/PE	3,00	241 a 250
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro civil **Stanley Fortes Baptista**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 252/254;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 286.*

b) Engenheiro civil (sênior) **José Américo Cajado de Azevedo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 255/256;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 291.*

c) Engenheiro civil (sênior) **Nathercia Christiane Barbosa Guimarães Schneider**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 257/259;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 292.*

d) Engenheiro civil (sênior) **Artur Paulo Machado**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 260/161;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 293.*

e) Engenheiro civil (pleno) **Luiz Borges Costa**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 262/263;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 294.*

f) Engenheiro civil (pleno) **Ariovaldo Lustosa Roriz Júnior**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 264/265;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 295.*

g) Engenheiro civil (pleno) **Fernando Antônio Ferraz de Melo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 266/268;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 296.*

h) Engenheiro civil (pleno) **Alexandre José Ferraz de Melo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 269/271;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 297.*

i) Engenheiro civil (pleno) **Luciano Figueirêdo de Melo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 272/273;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 298.*

j) Engenheiro civil (pleno) **Pompílio José Lustoza Roriz**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 274/275;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 299.*

k) Engenheiro civil (júnior) **Marília Gabriela Valois Pina Moreira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 276/277;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 300.*

l) Engenheiro civil (júnior) **Priscilla de Melo Giglio**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 278;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 301.*

m) Engenheiro civil (júnior) **Sérgio Ulisses Machado Neto**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 279/280;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 302.*

n) Engenheiro civil (auxiliar) **Alessandra Figueiredo Bezerra**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 281/282;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 303.*

o) Engenheiro civil (auxiliar) **Layza Verbena de Souza Santos Machado**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 283/284;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 304.*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 306.*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	363/98 – CREA/PE	DER/BA	MAIA MELO	7,50	307 a 313
2	01-01137/1999 – CREA/PE	DNER	MAIA MELO	7,50	314 a 316
3	01-06587/2009 – CREA/PE	DNIT	Maia Melo	(1)	326 a 348
4	01-00998/2010 – CREA/PE	DNIT	Maia Melo	(1)	349 a 352
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	01-03059/2003 – CREA/PE	VALEC	MAIA MELO	0,00(1)	317 a 319
2	01-03061/2003 – CREA/PE	VALEC	Maia Melo	12,50	320 a 325
3	1059482/2012 – CREA/PE	VALEC	CONS. MAIA MELO ARS/EVOLUÇAO	12,50	353 a 360
4	105947/2012 – CREA/PE	VALEC	Cons Maia Melo/ ARS/Evoluçã	0,00(2)	361 a 368

			o		
Total dos Pontos Obtidos				**25,00**	

(1) O atestado trata somente de estudo de viabilidade econômica, não contemplando o exigido no edital.

(2) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 092/10, podendo ser pontuável somente uma única vez.

CONSÓRCIO ARS CONSULT / MAIA MELO – LOTE 03

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**8,75**
	Método de Trabalho	2,50	2,50
	Fluxograma de Atividades	2,50	1,25
	Estrutura Organizacional	5,00	5,00
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**40,00**
a	Coordenador	20,00	20,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	7,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	3,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	10,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**40,00**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	40,00
	Total dos Pontos	**100,00**	**88,75**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 2;
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 4;

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	REGULAR(1)	**1,25**
1.2.3	Estrutura organizacional		**5,00**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,00
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	ADEQUADO	1,00
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,00
PONTUAÇÃO OBTIDA			**8,75**

(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE** na página 057.
(1) Apresentou no fluxograma os Estudos de Inserção Ambiental como parte dos Estudos de Mercado

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 060.*

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil ***Rogério Giglio***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 63/65;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 067;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 330*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	01-02305/2001 – CREA/PE	PM de Recife	4,00	068 a 071
2	01-06587/2009 – CREA/PE	DNIT	4,00	072 a 094
3	01-00998/2010 – CREA/PE	DNIT	(1)	095 a 098
Total dos Pontos Obtidos			**8,00**	

(1) Não consta no atestado a experiência do profissional como coordenador.

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	21672/2009 – CREA/MA	SEINFRA	6,00	099 a 118
2	1059482012 – CREA/PE	VALEC	6,00	119 a 126
3	1059472012 – CREA/PE	VALEC	(1)	127 a 134
4	01-030612003 – CREA/PE	VALEC	(2)	135 a 140
5	01-030592003 – CREA/PE	VALEC	(3)	141 a 143
Total dos Pontos Obtidos			**12,00**	

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 092/10, podendo ser pontuável somente uma única vez.
(2) Não consta no atestado a experiência do profissional como coordenador.
(3) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista ***Vinicius Leal Barros***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 164/165;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 331*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	042/2008 - CRE/DF	Port Cotegipe Log Ltda	2,00	167 a 173
2	011/2009 – CORECON/DF	CODOMAR	0,00 (1)	174 a 182
3	039/2008 - CRE/DF	ANTAC	2,00	183 a 192
4	040/2012 – CORECON/DF	ANTAC	(2)	193 a 201
5	029/2008 – CORECON/DF	ANTAC	0,00(3)	202 a 207
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**	

(1) O atestado não contempla a comprovação exigida no edital.
(2) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.
(3) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 048 e 050, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	005/2012 - CRE/DF	VALEC	3,00	208 a 212
2	006/2012 – CORECON/DF	VALEC	0,00(1)	213 a 218
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**	

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 092/2010, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: biólogo ***José Armando Torres Moreno***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 144/146;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 148;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 322*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	Declaração s/nº - CRBio/BA	DER/BA	0,00 (1)	149 a 150
2	Declaração s/nº - CRBio/BA	DER/PE	0,00 (1)	149 e 151
3	Declaração s/nº - CRBio/BA	BID	0,00 (1)	149 e 152
4	Declaração s/nº - CRBio/BA	Não informado	0,00 (1)	149 e 153
5	s/nº - CRBio/BA – item VIII	DER/BA E BID	0,00 (1)	154 e 156
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) Os atestados fornecidos pela própria empresa empregadora do profissional indicado não são considerados válidos. Atestados considerados válidos são os fornecidos pelas empresas contratantes da obra ou serviço (contratante principal) às empresas contratadas.

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	s/nº - CRBio/BA – item I	CBTU	0,00 (1)	154 e 157/159
2	282/NET – CRBio	SEDUPE	3,00	161 a 163
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**	

(2) O atestado emitido pela Contratante não contempla o nome do profissional a ser pontuado.

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil ***Joel Ventura Ribeiro Filho***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 219/221;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 333*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	1289/94 – CREA/PE	DNER	0,00(1)	223 a 227
2	01-00506/2005 – CREA/PE	DER-PE	2,00	228 a 235
3	01-02029/2010 – CREA/PE	DNIT	2,00	236 a 258
4	01-05079/2009 – CREA/PE	SDE	0,00(1)	259 a 268
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência do profissional na elaboração de estudos e projetos de engenharia, o profissional foi realizou Coordenação Geral dos serviço.

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	104565/2012 – CREA/PE	VALEC	3,00	269 a 275
2	01-04689/2001 – CREA/PE	CBTU	0,00(1)	276 a 280
3	WEB-21678/2009 – CREA/MA	SEINFRA	3,00	281 a 300
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência do profissional na elaboração de estudos e projetos de engenharia, o profissional foi realizou Coordenação Geral Adjunta dos serviço.

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro civil **Stanley Fortes Batista**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 302/304;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 329*

b) Engenheiro civil (sênior) **José Américo Cajado de Azevedo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 305/306;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 334*

c) Engenheiro civil (sênior) **Nathercia Christiane Barbosa Guimarães Schneider**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 307/309;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 335.*

d) Engenheiro civil (sênior) **Artur Paulo Machado**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 310/311;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 336.*

e) Engenheiro civil (pleno) **Luiz Borges Costa**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 312/313;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 337.*

f) Engenheiro civil (pleno) **Ariovaldo Lustosa Roriz Júnior**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 314/315;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 338.*

g) Engenheiro civil (pleno) **Fernando Antônio Ferraz de Melo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 316/318;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 339.*

h) Engenheiro civil (pleno) **Alexandre José Ferraz de Melo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 319/321;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 340.*

i) Engenheiro civil (júnior) **Priscilla de Melo Giglio**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 322/323;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 341.*

j) Engenheiro civil (júnior) **Alessandra Figueiredo Bezerra**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 324/325;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 342.*

k) Engenheiro civil (auxiliar) **Layza Verbena de Souza Santos Machado**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 326/327;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 343.*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 345.*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	01-00998/2010 – CREA/PE	DNIT	Maia Melo	7,50	346 a 349
2	01-06587/2009 – CREA/PE	DNIT	Maia Melo	7,50	350 a 372
3	01-01137/1999 – CREA/PE	DNER	MAIA MELO	(1)	373 a 375
4	363/98 – CREA/PE	DER/BA	MAIA MELO	(1)	376 a 382
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	01-03061/2003 – CREA/PE	VALEC	Maia Melo	12,50	383 a 388
2	01-03059/2003 – CREA/PE	VALEC	MAIA ME-LO	0,00(1)	389 a 391
3	105947/2012 – CREA/PE	VALEC	Cons Maia Melo/ ARS/Evolução	12,50	392 a 399
4	1059482/2012 – CREA/PE	VALEC	CONS. MAIA ME-LO ARS/EVOLUÇAO	0,00(2)	100 a 407
Total dos Pontos Obtidos				**25,00**	

(1) O atestado trata somente de estudo de viabilidade econômica, não contemplando o exigido no edital.

(2) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 092/10, podendo ser pontuável somente uma única vez.

CONSÓRCIO ENGEFOTO / SETEPLA / CSL – LOTE 01

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**10,00**
	Método de Trabalho	2,50	2,50
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,50
	Estrutura Organizacional	5,00	5,00
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**27,00**
a	Coordenador	20,00	14,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	8,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	0,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	5,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**27,50**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	27,50
	Total dos Pontos	**100,00**	**64,50**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 002;
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 004;

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuaçâo
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**5,00**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,00
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	ADEQUADO	1,00
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,00
PONTUAÇÃO OBTIDA			**10,00**

(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE** na página 044/045.

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 054/055.*

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil (P0) ***Carlos Antônio Navas Viani.***

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 058/059;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 061/062;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 060.*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	2620110001174 – CREA/SP	SETRANS/RJ	4,00	073 a 081
2	SZC-05240/2005 – CREA/SP	SPTrans	4,00	095 a 105
Total dos Pontos Obtidos			**8,00**	

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	SZC-21805/2010 – CREA/SP	SEINFRA/CE	0,00(1)	082 a 090
2	SZC-08996/2006 – CREA/SP	INECO	6,00	091 a 094
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

(1) da análise deste atestado, não restou demonstrada a experiência do profissional em EVTE ou EVTEA.

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista (P1) ***Yuzo Sato.***

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 152/154;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 155.*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário,

aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	057/2008	DER/CE	0,00 (1)	159 a 170
2	020/96	Secretaria de Econ. e Planejamento/SP	2,00	171 a 172
3	20/97	DERT/CE	0,00 (1)	180 a 185
4	006/95	DER/MG	0,00 (2)	186 a 188
Total dos Pontos Obtidos			**2,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos socioeconômicos, o profissional foi Diretor Técnico.
(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos socioeconômicos, o profissional foi Coordenador Geral.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	029/95	RFFSA	3,00	173 a 176
2	043/97	RFFSA	3,00	177 a 179
3	049/97	RFFSA	(1)	189 a 191
4	039/97	RFFSA	0,00(2)	192 a 196
5	041/97	RFFSA	(1)	197 a 201
6	054/97	USIMINAS	(1)	202 a 204
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.
(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos socioeconômicos, o profissional realizou avaliação sem que se determine a que área se refere.

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Engenheiro Civil (P1) ***Mario Sérgio Lobo Pimentel***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 107/108;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 110/111;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 109.*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	2620110001125 – CREA/SP	SETRANS/RJ	0,00(1)	122 a 130
2	FL-40274 – CREA/SP	DER/SP	0,00(2)	140 a 144
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional foi coordenador setorial de estruturas.
(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional participou da equipe mas não declara se foi da equipe de meio ambiente (estudos ambientais).

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	SZC-21812 – CREA/SP	SEINFRA/CE	0,00(1)	131 a 139
2	FL-02226 – CREA/SP	TRANSCORR RSC	0,00(1)	145 a 150
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional foi projetista.
(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional foi coordenador. Ademais, atestados fornecidos pela própria empresa empregadora do profissional indicado não são considerados válidos. Atestados considerados válidos são os fornecidos pelas empresas contratantes da obra ou serviço (contratante principal) às empresas contratadas.

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil (P1) ***Carlos Otto Berlowitz.***

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 213;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 214.*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	FL-32631 – CREA/SP	DERSA/SP	2,00	237 a 251
2	FL-33095 – CREA/SP	DERSA/SP	0,00 (1)	252 a 253
Total dos Pontos Obtidos			**2,00**	

(1) O atestado emitido pela Contratante (DERSA) não contempla o nome do profissional a ser pontuado. Este atestado foi complementado pela Contratada (ENGEVIX), porém, não pode ser aceito uma vez que esta não é a proprietária do serviço. Além disso, o atestado não comprova a experiência em estudos e projetos de engenharia, profissional foi responsável técnico.

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	SZC-21810/2010 – CREA/SP	SEINFRA/CE	3,00	225 a 233
2	SZC-21815/2010 – CREA/SP	FERRONORTE	0,00 (1)	234 a 236
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional foi coordenador geral.

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro industrial e economista (C) **Renato Ribas Pessôa**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 255/256;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 257.*

b) Engenheiro civil (P0) **Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 263/264;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 265.*

c) Engenheiro Industrial e econômica (P1)(sênior) **Boaventura Mendonça D'Avila Filho**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 268/269;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 270.*

d) Engenheiro civil (P1)(sênior) **Celso Contro Di Celio**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 273/274;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 275.*

e) Engenheira civil (P1)(sênior) **Nídia Maria Hallage Coltri**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 279/280;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 281.*

f) Engenheiro civil (P1)(sênior) **Rodrigo José Slompo da Costa**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 285/287;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 288.*

g) Engenheira civil (P1)(sênior) **José Rogério Reis Junqueira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 291/306;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 307.*

h) Engenheira civil (P1)(sênior) **Elaine Andrade Vieira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 312/327;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 328.*

i) Engenheiro civil (P1)(sênior) **Paulo César Martins de Carvalho**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 332/347;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 348.*

j) Engenheira civil (P2)(pleno) **Adriana Freitas Pizarro Foster Bevilacqua**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 352/353;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 354.*

k) Engenheiro civil (P2)(pleno) **Marcio Yoshisaki**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 358/359;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 360.*

l) Geóloga (P2)(pleno) **Silvana Maria Bernardes Caldeira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 364/369;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 370.*

m) Geógrafa (P2)(pleno) **Christian Rezende Freitas**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 374/379;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 380.*

n) Economista (P2)(pleno) **Sérgio Antônio Garcia**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 384/393;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 394.*

o) Engenheiro civil (P2)(pleno) **Michel Lopes Maciel**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 401/402;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 403.*

p) Engenheira civil (P3)(júnior) **Fabio Ricardo Viani**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 406;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 407.*

q) Engenheiro civil (P3)(júnior) **Gustavo Junji Takubo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 411;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 412.*

r) Geóloga (P3)(júnior) **Márcia Regina Carvalho dos Santos Guimarães**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 416/422;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 423.*

s) Antropóloga (P4) **Marlinda Melo Patrício**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 428/437;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 438.*

t) Geógrafa (P4) **Renata Costa de Lima Guimarães de Matos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 440/442;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 443.*

u) Bióloga (P4) Débora Mello Salles;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 448/452;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 453.*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 459/460.*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *7,50 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	2620110001174 – CREA/SP	SETRANS/RJ	Cons. Systra/Setepla	7,50	462 a 470
2	2087/2008 – CREA/CE	DER/CE	CSL	7,50	471 a 488
3	000530/97 – CREA/CE	DER/PI	CSL	(1)	499 a

					506
4	001796/98 – CREA/CE	DERT/CE	CSL	(1)	507 a 515
5	SCZ-05240 – CREA/SP	SPTRANS	SETEPLA	(1)	516 a 526
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	SZC-08996/2006 – CREA/SP	INECO	SETEPLA	12,50	489 a 492
2	FL-02226 – CREA/SP	GEIPOT	TRANSCOR	0,00(1)	493 a 488
Total dos Pontos Obtidos				**12,50**	

(1) Os atestados fornecidos pelo consórcio contratado pelo GEIPOT e não pela proprietária dos serviços. Atestados considerados válidos são os fornecidos pelas empresas contratantes da obra ou serviço (contratante principal) às empresas contratadas. Ressalta-se que o atestado não possui nenhuma validação da proprietária do serviço.

DESCLASSIFICADO

* por não atingir a nota mínima de 70,00 pontos no total, e no mínimo 50% das notas máximas para o item capacidade da equipe técnica.

CONSÓRCIO ENGEFOTO / SETEPLA / CSL – LOTE 03

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**10,00**
	Método de Trabalho	2,50	2,50
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,50
	Estrutura Organizacional	5,00	5,00
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**27,00**
a	Coordenador	20,00	14,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	8,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	0,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	5,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**40,00**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	40,00
	Total dos Pontos	**100,00**	**77,00**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 002;
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na p. 004;

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**5,00**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,00
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	ADEQUADO	1,00
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,00
PONTUAÇÃO OBTIDA			**10,00**

(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE** na página 045/48.

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 057/058.*

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil (P0) ***Carlos Antônio Navas Viani.***

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 061/062;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 064/065;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 063.*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	2620110001174 – CREA/SP	SETRANS/RJ	4,00	076 a 084
2	SZC-09905/2006 – CREA/SP	FUPAM/SP	4,00	085 a 092
3	SZC-05240/2005 – CREA/SP	SPTrans	(1)	097 a 107
Total dos Pontos Obtidos			**8,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	SZC-08996/2006 – CREA/SP	INECO	6,00	093 a 096
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista (P1) ***Yuzo Sato.***

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 154/156;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 157.*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	057/2008 – CORECON	DER/CE	0,00 (1)	161 a 172
2	020/96 – CORECON	Secretaria de Econ. e Planejamento/SP	2,00	173 a 174
3	20/97 – CORECON	DERT/CE	0,00 (1)	184 a 189
4	006/95 - CORECON	DER/MG	0,00 (2)	190 a 192
Total dos Pontos Obtidos			**2,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos socioeconômicos, o profissional foi Diretor Técnico.
(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos socioeconômicos, o profissional foi Coordenador Geral.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	051/97 – CORECON	RFFSA	3,00	175 a 176
2	029/95 - CORECON	RFFSA	3,00	175 a 180
3	043/97 - CORECON	RFFSA	(1)	181 a 183
4	049/97 – CORECON	RFFSA	(1)	193 a 195
5	039/97 - CORECON	RFFSA	0,00(2)	196 a 200
6	041/97 – CORECON	RFFSA	(1)	201 a 205
7	054/97 – CORECON	USIMINAS	(1)	204 a 208
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.
(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos socioeconômicos, o profissional realizou avaliação sem que se determine a que área se refere.

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Engenheiro Civil (P1) ***Mario Sérgio Lobo Pimentel***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 109/110;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 113;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 111.*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	2620110001125 – CREA/SP	SETRANS/RJ	0,00 (1)	124 a 132
2	FL-40274 – CREA/SP	DER/SP	0,00 (2)	142 a 146
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional foi coordenador setorial de estruturas.
(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional participou da equipe mas não declara se foi da equipe de meio ambiente (estudos ambientais).

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	SZC-21812 – CREA/SP	SEINFRA/CE	0,00 (1)	133 a 141
2	FL-02226 – CREA/SP	TRANSCORR RSC	0,00 (2)	147 a 152
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional foi projetista.
(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional foi coordenador. Ademais, atestados fornecidos pela própria empresa empregadora do profissional indicado não são considerados válidos. Atestados considerados válidos são os fornecidos pelas empresas contratantes da obra ou serviço (contratante principal) às empresas contratadas.

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil (P1) ***Carlos Otto Berlowitz.***

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 217;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 218.*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	FL-33095 – CREA/SP	DERSA/SP	0,00 (1)	229 a 237
2	FL-32631 – CREA/SP	DERSA/SP	2,00	250 a 257
Total dos Pontos Obtidos			**2,00**	

(1) O atestado emitido pela Contratante (DERSA) não contempla o nome do profissional a ser pontuado. Este atestado foi complementado pela Contratada (ENGEVIX), porém, não pode ser aceito uma vez que esta não é a proprietária do serviço. Além disso, o atestado não

comprova a experiência em estudos e projetos de engenharia, profissional foi responsável técnico.

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	SZC-21810/2010 – CREA/SP	SEINFRA/CE	3,00	238 a 246
2	SZC-21815/2010 – CREA/SP	FERRONORTE	0,00 (1)	247 a 249
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional foi Coordenador Geral.

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro industrial e economista (C) **Renato Ribas Pessôa**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 259/260;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 261.*

b) Engenheiro civil (P0) **Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 267/268;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 269.*

c) Engenheiro Industrial e econômica (P1)(sênior) **Boaventura Mendonça D'Avila Filho**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 272/273;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 274.*

d) Engenheiro civil (P1)(sênior) **Celso Contro Di Celio**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 277/278;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 279.*

e) Engenheira civil (P1)(sênior) **Nídia Maria Hallage Coltri**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 283/284;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 285.*

f) Engenheiro civil (P1)(sênior) **Rodrigo José Slompo da Costa**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 289/291;*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 292.*

g) Engenheira civil (P1)(sênior) **José Rogério Reis Junqueira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 295/310;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 311.*

h) Engenheira civil (P1)(sênior) **Elaine Andrade Vieira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 316/331;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 332.*

i) Engenheiro civil (P1)(sênior) **Paulo César Martins de Carvalho**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 336/351;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 352.*

j) Engenheira civil (P2)(pleno) **Adriana Freitas Pizarro Foster Bevilacqua**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 356/357;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 358.*

k) Engenheiro civil (P2)(pleno) **Marcio Yoshisaki**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 362/363;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 364.*

l) Geóloga (P2)(pleno) **Silvana Maria Bernardes Caldeira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 368/373;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 374.*

m) Geógrafa (P2)(pleno) **Christian Rezende Freitas**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 378/383;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 384.*

n) Economista (P2)(pleno) **Sérgio Antônio Garcia**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 388/397;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 398.*

o) Engenheira civil (P3)(júnior) **Fabio Ricardo Viani**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 405;*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 406.*

p) Engenheiro civil (P3)(júnior) **Gustavo Junji Takubo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 410;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 411.*

q) Geóloga (P3)(júnior) **Márcia Regina Carvalho dos Santos Guimarães**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 415/421;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 422.*

r) Antropóloga (P4) **Marlinda Melo Patrício**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 427/436;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 437.*

s) Geógrafa (P4) **Renata Costa de Lima Guimarães de Matos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 439/442;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 443.*

t) Bióloga (P4) **Débora Mello Salles**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 447/451;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 452.*

u) Engenheira Civil (P4) **Michelli Caroline Nogueira de Araújo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 456;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 457.*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 462/463.*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	2620110001174 – CREA/SP	SETRANS/RJ	Cons. Systra/Setepla	7,50	465 a 473

2	2087/2008 – CREA/CE	DER/CE	CSL	7,50	474 a 491
3	SZC-09905 – CREA/SP	FUPAM	STEPLA	(1)	502 a 509
4	000530/97 – CREA/CE	DER/PI	CSL	(1)	510 a 517
5	001796/98 – CREA/CE	DERT/CE	CSL	(1)	518 a 531
6	SCZ-05240 – CREA/SP	SPTRANS	SETEPLA	(1)	532 a 542
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	SZC-08996/2006 – CREA/SP	INECO	SETEPLA	12,50	492 a 495
2	FL-02226 – CREA/SP	GEIPOT	TRANSCOR	0,00(1)	496 a 501
3	SZC-20556 – CREA/SP	PM DE OIRINHOS	Cons. Astec/ Urbaniza/ Setepla	12,50	543 a 552
Total dos Pontos Obtidos				**25,00**	

(1) Os atestados fornecidos pelo consórcio contratado pelo GEIPOT e não pela proprietária dos serviços. Atestados considerados válidos são os fornecidos pelas empresas contratantes da obra ou serviço (contratante principal) às empresas contratadas. Ressalta-se que o atestado não possui nenhuma validação da proprietária do serviço.

CONSÓRCIO OIKOS / CONSEGV – LOTE 01 E LOTE 03

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**10,00**
	Método de Trabalho	2,50	2,50
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,50
	Estrutura Organizacional	5,00	5,00
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**32,00**
a	Coordenador	20,00	16,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	6,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	3,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	7,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**40,00**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	40,00
	Total dos Pontos	**100,00**	**82,00**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 004/005
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 007;

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**5,00**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,00
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	ADEQUADO	1,00
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,00
PONTUAÇÃO OBTIDA			**10,00**

(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE** na página 050 (Lote 01); 51 (Lote 03)

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 58 (Lote 01) 59 (Lote 03)*

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil **Renato Márcio Giordano**.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 61/63 (Lote 01); 62/64 (Lote 03)*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 86 (Lote 01); 87 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 80 (Lote 01); 81(Lote 03)*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	368/2012 – CREA/MS	AGESUL/MS	4,00	71 a 74	72 a 75
2	368/2012 – CREA/MS	AGESUL/MS	0,00(1)	75 a 78	76 a 79
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº OV321/09, podendo ser pontuável somente uma única vez.

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	412/2012 – CREA/MS	SEINTRHA/MS	6,00	65 a 67	66 a 68
2	407/2012 – CREA/MS	PM de Três Lagoas/MS	6,00	68 a 70	69 a 71
Total dos Pontos Obtidos			**12,00**		

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista ***Lais Almeida de Menezes***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 161/163 (Lote 01); 162/164 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 193.*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/03
1	s/nº - CRE/RJ	SETRAN/AM	0,00 (1)	185 a 188
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado emitido pela Contratante (SETRAN) não contempla o nome do profissional a ser pontuado. Este atestado foi complementado pela Contratada (OIKOS), porém, não pode ser aceito uma vez que esta não é a proprietária do serviço.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	s/nº - CRE/RJ	VALEC	3,00	165 a 181	166 a 181
2	s/nº - CRE/RJ	NGT	0,00 (2)	182 a 184	182 a 184
3	s/nº - CRE/RJ	VALEC	3,00	189 a 191	189 a 191
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**		

(1) a profissional, para pontuar, deveria compor a Equipe dos Estudos Socioeconômicos e de Mercado que é, de fato, a responsável pelos estudos socioeconômicos do objeto contratado, e não a Equipe de Inserção Ambiental;
(2) Atestado fornecido pela própria empresa empregadora do profissional indicado não é considerado válido. Atestado considerados válido é o fornecido pela própria empresa contratante da obra ou serviço (contratante principal) à empresa contratada.

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Geólogo ***Vitor Belia***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág.88/90 (Lote 01); 89/91 (Lote 03)*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 159 (Lote 01); 160(Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 150 (Lote 01); 151 (Lote 03).*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	134661/2012 – CREA/RJ	DNIT	0,00(1)	127 a 139	128 a 140
2	266/2007 – CREA/TO	DERTINS/TO	0,00(1)	140 a 148	141 a 149
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**		

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou consultoria sem especificar a área de atuação.
(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou Coordenação Geral.

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	152278/2012 – CREA/RJ	VALEC	3,00	92 a 109	93 a 110
2	518236/2011 – CREA/RJ	VALEC	0,00 (1)	110 a 126	111 a 127
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**		

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou coordenação geral dos serviços.

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil ***Laila Borges Josetti da Cunha*** .

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 197/199 (Lote 01/03);*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 215 (Lote 01/03)*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	369/2012 – CREA/MS	AGESUL/MT	2,00	201 a 204	210 a 213
2	634/2011 – CREA/MS	AGESUL/MT	2,00	205 a 207	201 a 203
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	408/2012 – CREA/MS	PM de Três Lagoas	0,00(1)	208 a 210	204 a 206
2	413/2012 – CREA/MS	SEINTRHA/MS	3,00	211 a 213	207 a 209
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**		

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia, o profissional foi responsável técnica.

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Profissional de educação física ***Vitor Bidone Belia***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 219 (Lote 01) 220 (Lote 03);*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 220 (Lote 01) 221 (Lote .*

b) Geólogo ***Ricardo Ribeiro Dias***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 221/223(Lote 01) 222/224 (Lote 03);*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 224 (Lote 01) 225 (Lote 03)*

c) Geógrafo ***Isac Tavares de Santana***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 225/226 (Lote 01) 226/227 (Lote 03);*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 227 (Lote 01) 228 (Lote 03)*

d) Geógrafo ***Jailton Soares dos Reis***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 228/229 (Lote 01) 229 (Lote 03);*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 230 (Lote 01/03).*

e) Geóloga ***Ghislaine Medeiros de Almeida***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 231/232 (Lote 01/03).;*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 233 (Lote 01/03).*

f) Zoólogo ***José Fernando Pacheco***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 234/236 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 237 (Lote 01/03).*

g) Biólogo ***Marina Janzantti Lapenta***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 238(Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 239 (Lote 01/03).*

h) Bióloga ***Marianna Botelho de oliveira Dixo***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 240 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 241 (Lote 01/03).*

i) Biólogo ***Alberto Akama***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 242/243 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 244 (Lote 01/03).*

j) Engenheiro florestal ***Rodrigo Almeida Barroso***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 245/246 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 247 (Lote 01/03).*

k) Arqueólogo ***Claudio Cesar de Freitas Delorenci***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 248/250 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 251 (Lote 01/03).*

l) Engenheira civil ***Lucia Regina Moreira Oliveira***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 252/254 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 255 (Lote 01/03).*

m) Economista ***Clarice Menezes Vieira***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 256/257 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 258 (Lote 01/03).*

n) Economista ***Jorge Luiz dos Santos Junior***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 259 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 260 (Lote 01/03).*

o) Administradora ***Cláudia Regina Bucar Miranda***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 261 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 262 (Lote 01/03).*

p) Arquiteto ***Alberto Hugo Duarte do Nascimento***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 263/265 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 266 (Lote 01/03).*

q) Engenheiro civil **Wilson Tadashi Shimura;**

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 267/269 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 270 (Lote 01/03).*

r) Administrador ***Fernando Moutinho Pereira da Cunha***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 271/272 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 273 (Lote 01/03).*

s) Arquiteto ***Renato Javahes Pereira Brandão Junior***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 274/276 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 277 (Lote 01/03).*

t) Engenheira Sanitarista/Ambiental e Civil ***Maria Carolina Santos de Lopes***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 278/279 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 280 (Lote 01/03).*

u) Engenheiro ambiental ***Lindomar Ferreira dos Santos***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 281/282 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 283 (Lote 01/03).*

v) Engenheira civil ***Táina Marcele Elias Mansur***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 284/286 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 287 (Lote 01/03).*

x) Engenheiro ambiental ***Vanderley Mendes***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 288/289 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 290 (Lote 01/03).*

y) Engenheiro civil ***Sérgio Marques Ferreira de Almeida***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 291/293 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 294 (Lote 01/03).*

z) Engenheiro elétrico ***Luiz Antônio de Araújo Lima***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 295/296 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 297 (Lote 01/03).*

z.i) Engenharo ambiental ***Lucas Assumpção Oshiro***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 298/299 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 300 (Lote 01/03).*

z.ii) Engenheiro civil ***Ricardo de Souza Rosa***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 301/303 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 304 (Lote 01/03).*

z.iii) Engenharia civil ***Juliana Miranda de Toledo***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 305/306 (Lote 01/03).*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 307 (Lote 01/03).*

z.iv) Engenheiro de agrimensor ***José Roberto Mauro Filho***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 308/310 (Lote 01/03).*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 311 (Lote 01/03).*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 314 (Lote 01/03).*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página lote 01/03
1	368/2012 – CREA/MT	AGESUL	Consegv	7,50	315 a 318
2	130/2008 – CREA/MT	AGESUL	Consegv	7,50	319 a 320
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**	

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página lote 01/03
1	152278/2012 - CREA/RJ	VALEC	Cons. Oikos/ Transplan/ Consegv	12,50	321 a 338
2	407/2012 – CREA/MT	PM de Três Lagoas	Consegv	12,50	339 a 341
Total dos Pontos Obtidos				**25,00**	

CONSÓRCIO OIKOS / CONSEGV – LOTE 02

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**10,00**
	Método de Trabalho	2,50	2,50
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,50
	Estrutura Organizacional	5,00	5,00
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**32,00**
a	Coordenador	20,00	16,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	6,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	3,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	7,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**40,00**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	40,00
	Total dos Pontos	**100,00**	**82,00**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 004;/005
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 007;

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**5,00**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,00
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	ADEQUADO	1,00
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,00
PONTUAÇÃO OBTIDA			**10,00**

(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE** na página 050

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 58.*

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil **Renato Márcio Giordano**.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 61/63;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 86;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 80.*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	368/2012 – CREA/MS	AGESUL/MS	4,00	71 a 74
2	368/2012 – CREA/MS	AGESUL/MS	0,00(1)	75 a 78
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**	

(3) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº OV321/09, podendo ser pontuável somente uma única vez.

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	412/2012 – CREA/MS	SEINTRHA/MS	6,00	65 a 67
2	407/2012 – CREA/MS	PM de Três Lagoas/MS	6,00	68 a 70
Total dos Pontos Obtidos			**12,00**	

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista ***Lais Almeida de Menezes***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 161/163;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 192.*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	s/nº - CRE/RJ	SETRAN/AM	0,00 (1)	184 a 187
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado emitido pela Contratante (SETRAN) não contempla o nome do profissional a ser pontuado. Este atestado foi complementado pela Contratada (OIKOS), porém, não pode ser aceito uma vez que esta não é a proprietária do serviço.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	s/nº - CRE/RJ	VALEC	3,00	165 a 180
2	s/nº - CRE/RJ	NGT	0,00 (2)	181 a 183
3	s/nº - CRE/RJ	VALEC	3,00	188 a 190
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

(1) a profissional, para pontuar, deveria compor a Equipe dos Estudos Socioeconômicos e de Mercado que é, de fato, a responsável pelos estudos socioeconômicos do objeto contratado, e não a Equipe de Inserção Ambiental;
(2) Atestado fornecido pela própria empresa empregadora do profissional indicado não é considerado válido. Atestado considerados válido é o fornecido pela própria empresa contratante da obra ou serviço (contratante principal) à empresa contratada.

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Geólogo ***Vitor Belia***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág.88/90;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 159;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 150.*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	134661/2012 – CREA/RJ	DNIT	0,00(1)	127 a 139
2	266/2007 – CREA/TO	DERTINS/TO	0,00(1)	140 a 148
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou consultoria sem especificar a área de atuação.

(2) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou Coordenação Geral.

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	152278/2012 – CREA/RJ	VALEC	3,00	92 a 109
2	518236/2011 – CREA/RJ	VALEC	0,00 (1)	110 a 126
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou coordenação geral dos serviços.

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil ***Laila Borges Josetti da Cunha*** .

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 196/198;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 214.*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	369/2012 – CREA/MS	AGESUL/MT	2,00	200 a 203
2	634/2011 – CREA/MS	AGESUL/MT	2,00	204 a 206
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**	

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	408/2012 – CREA/MS	PM de Três Lagoas	0,00(1)	207 a 209
2	413/2012 – CREA/MS	SEINTRHA/MS	3,00	210 a 212
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia, o profissional foi responsável técnica.

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Profissional de educação física ***Vitor Bidone Belia***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 218;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 219.*

b) Geólogo ***Ricardo Ribeiro Dias***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 220/222;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 223.*

c) Geógrafo ***Isac Tavares de Santana***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 224/225;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 226.*

d) Geógrafo ***Jailton Soares dos Reis***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 227;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 228.*

e) Geóloga ***Ghislaine Medeiros de Almeida***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 229/230;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 231.*

f) Zoólogo ***José Fernando Pacheco***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 232/234;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 235.*

g) Biólogo ***Marina Janzantti Lapenta***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 236;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 237.*

h) Bióloga ***Marianna Botelho de oliveira Dixo***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 238;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 239.*

i) Biólogo ***Alberto Akama***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 240/241;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 242.*

j) Engenheiro florestal ***Rodrigo Almeida Barroso***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 243/244;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 245.*

k) Arqueólogo ***Claudio Cesar de Freitas Delorenci***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 246/248;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 249.*

l) Arquiteta ***Salima Elias Kell***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 250/251;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 252.*

m) Engenheira civil ***Lucia Regina Moreira Oliveira***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 253/255;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 256.*

n) Economista ***Clarice Menezes Vieira***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 257/258;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 259.*

o) Economista ***Jorge Luiz dos Santos Junior***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 260;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 261.*

p) Administradora ***Cláudia Regina Bucar Miranda***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 262;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 263.*

q) Arquiteto ***Alberto Hugo Duarte do Nascimento***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 264/266;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 267.*

r) Engenheiro civil **Wilson Tadashi Shimura;**

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 268/270;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 271.*

s) Administrador ***Fernando Moutinho Pereira da Cunha***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 272/273;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 274.*

t) Arquiteto ***Renato Javahes Pereira Brandão Junior***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 275/277;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 278.*

u) Engenheira Civil ***Iara Bidone Bellia***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 279/281;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 282.*

v)Engenheira Sanitarista/Ambiental e Civil ***Maria Carolina Santos de Lopes***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 283/284;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 285.*

w) Engenheiro ambiental ***Lindomar Ferreira dos Santos***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 286/287;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 288.*

x) Engenheira civil ***Táina Marcele Elias Mansur***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 289/291;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 292.*

y) Engenheiro ambiental ***Vanderley Mendes***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 293/294;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 295.*

z) Engenheiro civil ***Sérgio Marques Ferreira de Almeida***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 296/298;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 299.*

z) Engenheiro elétrico ***Luiz Antônio de Araújo Lima***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 300/301;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 302.*

z.i) Técnico em Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica ***Haroldo José Bertolicci***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 303/304;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 305.*

z.ii) Engenheiro ambiental ***Lucas Assumpção Oshiro***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 306/307;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 308.*

z.iii) Engenheiro civil ***Ricardo de Souza Rosa***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 309/311;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 312.*

z.iv) Engenharia civil ***Juliana Miranda de Toledo***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 313/314;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 315.*

z.v) Engenheiro de agrimensor ***José Roberto Mauro Filho***;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 316/318;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 319.*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 322.*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	368/2012 – CREA/MT	AGESUL	Consegv	7,50	323 a 326
2	130/2008 – CREA/MT	AGESUL	Consegv	7,50	327 a 328
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**	

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	152278/2012 - CREA/RJ	VALEC	Cons. Oikos/ Transplan/ Consegv	12,50	329 a 346
2	407/2012 – CREA/MT	PM de Três Lagoas	Consegv	12,50	347 a 349
Total dos Pontos Obtidos				**25,00**	

CONSÓRCIO JM SOUTO / CERES – LOTE 01 E LOTE 03

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**8,25**
	Método de Trabalho	2,50	1,25
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,50
	Estrutura Organizacional	5,00	4,50
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**16,00**
a	Coordenador	20,00	16,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	0,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	0,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	0,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**32,50**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	32,50
	Total dos Pontos	**100,00**	**56,75**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 001
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 001

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	REGULAR(1)	**1,25**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**4,50**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,00
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	REGULAR(2)	0,50
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,00
PONTUAÇÃO OBTIDA			**8,25**

(1) Redundância e falta de objetividade nos textos de forma geral
(2) A descrição das atribuições e atividades foi apresentada de forma muito sucinta e informações insuficientes.
(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE** na página 46

(Lote 01); 45 (Lote 03)

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 47/48* (Lote 01); 48/49 (Lote 03)

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil (P0) **José Marcos Souto.**

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 50/52* (Lote 01); 51/53 (Lote 03)
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 68B* (Lote 01); 71 (Lote 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 179* (Lote 01); 184 (Lote 03)

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA lote 01	PÁGINA LOTE 03
1	003.499/12 CREA/MG	VALE DO RIO DOCE	4,00	53 a 55	55 a 57
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE O1	PÁGINA LOTE 03
1	007256/11 CREA/MG	TERRATIVA	6,00	56 a 58	58 a 61
2	000.460/2009 CREA/MG	FERROVIA CENTRO ATLANTCA	0,00 (1)	060 a 064	062 a 66
3	1420120005116 CREA/MG	MANABI	6,00	065 a 066	067 a 68
84	1420120005115 CREA/MG	LGA	(2)	067 a 068A	069 a 70
Total dos Pontos Obtidos			**12,00**		

(1) Não consta no atestado a experiência do profissional como coordenador.

(2) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista (P1) ***Alexandre Moreira Galvão***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 95/96 (Lote 01); 99/100 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 186 (Lote 01); 190 (Lote 03)*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	161/2012	INFRAERO	0,00(1)	097 a 098	101 a 102
2	162/2012	INFRAERO	0,00(2)	099 a 100	103 a 104
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**		

(1) O atestado apresentado pela empresa refere-se a estudo de viabilidade para implantação de empreendimentos comerciais enquanto o edital solicitava estudos referente a projetos de infraestrutura de transporte. Ademais o atestado possui carimbo do CORECON porém não possui nenhuma numeração, não podendo assim constatar sua vinculação com a certidão, além de constar que o profissional foi responsável pela empresa, não possuindo experiência específica na elaboração de estudos socioeconômicos.
(2) O atestado refere-se ao mesmo contrato apresentado pelo atestado consta às fls. 097 a 098. Ademais, o mesmo refere-se a estudo de viabilidade para implantação de empreendimentos comerciais enquanto o edital solicitava estudos referente a projetos de infraestrutura de transporte, o atestado possui carimbo do CORECON porém não possui nenhuma numeração, não podendo assim constatar sua vinculação com a certidão, além de constar que o profissional foi responsável pela empresa, não possuindo experiência específica na elaboração de estudos socioeconômicos.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LO-TE 01 E 03
1	Não apresentou atestados			
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Engenheiro Agrônomo (P1) ***Luiz Antônio Barbosa Lustosa de Andrade***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 71/73 (Lote 01) 74/76 (Lote 03)*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 182B/182C (Lote 01) 90A/90B (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 182A (Lote 01) 186 (Lote 03)*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	00497496 – CREA/MG	DNER	0,00(1)	74 a 75	77 a 78
2	Não possui	MBR	0,00(2)	78 a 79	81 a 82
3	000821/94 – CREA/MG	RIO POMBA	0,00(3)	76 a 77	79 a 80
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**		

(1) Os atestados fornecidos pela própria empresa empregadora do profissional indicado não são considerados válidos. Atestados considerados válidos são os fornecidos pelas empresas contratantes da obra ou serviço (contratante principal) às empresas contratadas.
(2) O atestado não possui registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, não podendo ser comprovada sua execução e validade, não possuindo ainda, nº de contrato, prazo de execução, valores, etc.
(3) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou Coordenação Geral.

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA	PÁGINA
1	000821/94 – CREA/MG	RIO POMBA	0,00(1)	80 a 81	83 a 84
2	Não possui	DOCEGEO	0,00(2)	82 a 83	85 a 86
3	Não possui	DECEGEO	0,00(2) (3)	84 a 85	87 a 88
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**		

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou coordenação.
(2) O atestado não possui registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, não podendo ser comprovada sua execução e validade não possuindo ainda, nº de contrato, prazo

de execução, valores, etc., além de que o atesto refere-se a fiscalização dos projetos técnicos de recuperação do trecho ferroviário da Ferrovia Vitória Minas.
(3) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo atestados da página 82 a 83, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil (P1) ***Marcelo Figueiredo da Silva Souto***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 126/128 (Lote 01) 130/132 (Lote 03);*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 196 (Lote 01) 200 (Lote 03)*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	003196/2012 – CREA/MG	VALE DO RIO DOCE	0,00(1)	129 a 133	134 a 138
2	003.253 CREA/MG	VALE DO RIO DOCE	0,00(1)	142 a 146	147 a 151
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**		

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia, o profissional foi responsável técnico.

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 03
1	002795/2012 CREA/MG	VALE DO RIO DOCE	0,00(1)	134 a 137	139 a 142
2	000728/2012 – CREA/MG	VALE DO RIO DOCE	0,00(1)	138 a 141	143 a 146
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**		

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia, o profissional foi responsável técnico e coordenador geral.

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro civil (P1) **Cristiano Batista Ferreira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág.69/70 (Lote 01); 72/73 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 181 (Lote 01); 185 (Lote 03)*

b) Biólogo (P1) **Sergio Antônio Tomich Santos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 90/92 (Lote 01); 94/96 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 183 (Lote 01); 187 (Lote 03)*

c) Geógrafo (P1) **Aquiles Araújo de Mattos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 093\ (Lote 01); 97 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 184 (Lote 01); 188 (Lote 03)*

d) Bióloga (P1) **Lídia Maria dos Santos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 094 (Lote 01); 98 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 185 (Lote 01); 189 (Lote 03)*

e) Economista (P1) **Márcio Antônio Salvato**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 106/108 (Lote 01); 110/112 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 187 (Lote 01); 191 (Lote 03)*

f) Advogado (P2) **Lucas Ataydes Leite Seabra**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 109/11 (Lote 01); 113/115 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 188 (Lote 01); 192 (Lote 03)*

g) Administrador (P2) **Luis Gualberto Barcelos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 112 (Lote 01); 116 (Lote 03)*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 189 (Lote 01); 193 (Lote 03)*

h) Contador (P1) **Sandro Antunes Brasil**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 103/115 (Lote 01); 117/119 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 190 (Lote 01); 194 (Lote 03)*

i) Economista (P2) **Victor Frazão Cordeiro**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 116/118 (Lote 01); 120/122 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 191 (Lote 01); 195 (Lote 03)*

j) Contador (P2) **Maicon Marden Rodrigues**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 119/120 (Lote 01); 123/124 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 192 (Lote 01); 196 (Lote 03)*

k) Economista (P1) **Cristiane Delage Henriques Galvão**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 121/122 (Lote 01); 125/126 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 193 (Lote 01);197 (Lote 03)*

l) Economista (P2) **Bruno Ribeiro Abreu**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 123/124 (Lote 01); 127/128 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 194 (Lote 01); 198 (Lote 03)*

m) Administrador (P2) **João Alberto Gazzinelli Soutto Mayor Nogueira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 125 (Lote 01); 129 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 195 (Lote 01); 199 (Lote 03)*

n) Engenheiro Agrimensor (P2) **Paulo Lúcio de Menezes Neto**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 147/148 (Lote 01); 152/153 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 197 (Lote 01); 201 (Lote 03)*

o) Geografo (P2) **Solange dos Santos Silva**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 149/150 (Lote 01); 154/155 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 198 (Lote 01); 202 (Lote 03)*

p) Engenheiro Agrimensor (P2) **Valter Barroeco Filho**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 154/156 (Lote 01); 150/161 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 200 (Lote 01); 204 (Lote 03)*

q) Engenheiro Civil (P1) **Luis Felipe Rodrigues**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 157/158 (Lote 01); 162/163 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 201 (Lote 01); 205 (Lote 03)*

r) Engenheiro civil (P1) **Alessandro Bernardo da Silva**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 159/161 (Lote 01); 164/166 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 202 (Lote 01); 206 (Lote 03)*

s) Engenheiro civil (P1) **Ronaldo Gontijo de Oliveira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 162/164 (Lote 01); 167/169 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 203 (Lote 01); 207 (Lote 03)*

t) Engenheiro Mecânico (P1) **Célio Maciel e Oliveira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 165/167 (Lote 01); 170/172 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 204 (Lote 01); 208 (Lote 03)*

u) Engenheiro Civil (P1) **Marcelo Henrique Avelar Costa**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 168/170 (Lote 01); 173/175 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 205 (Lote 01); 209 (Lote 03)*

v) Engenharia Civil (CM) **Geraldo de Almeida Fonseca**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 171/173 (Lote 01); 176/178 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 206 (Lote 01); 210 (Lote 03)*

x) Engenheiro Agrimensor (P2) **Célio Franklim Lessa Salvo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 174/175 (Lote 01); 179/180 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 207 (Lote 01); 211 (Lote 03)*

y) Engenheiro civil (P3) **Priscila Selim Hemetrio Maia**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 176/177 (Lote 01); 181/182 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 208 (Lote 01); 212 (Lote 03)*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 210 (Lote 01); 214 (Lote 03)*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página LOTE 01	Página LOTE 03
1	163/2012	SDE/MG	CERES	7,50	215 a 217	219 a 221
2	166/2012	INFRAERO	Camargo J.	0,00(1)	218 a 221	222 a 225
Total dos Pontos Obtidos				**7,50**		

(1) Os atestados fornecidos pela própria empresa empregadora do profissional indicado não são considerados válidos. Atestados considerados válidos são os fornecidos pelas empresas contratantes da obra ou serviço (contratante principal) às empresas contratadas.

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página LOTE 01	Página LOTE 03
1	1420120005116 – CREA/MG	MANABI	JM SOUTO	12,50	211 a 212	217 a 218
2	1420120005115 – CREA/MG	LGA	JM SOUTO	12,50	213 a 214	215 a 216
Total dos Pontos Obtidos				**25,00**		

D E S C L A S S I F I C A D O

* por não atingir a nota mínima de 70,00 pontos no total, e no mínimo 50% das notas máximas para o item capacidade da equipe técnica.

CONSÓRCIO JM SOUTO / CERES – LOTE 02

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**8,25**
	Método de Trabalho	2,50	1,25
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,50
	Estrutura Organizacional	5,00	4,50
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**0,00**
a	Coordenador	20,00	0,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	0,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	0,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	0,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**32,50**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	32,50
	Total dos Pontos	**100,00**	**40,75**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 001
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 001

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	REGULAR(1)	**1,25**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**4,50**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,00
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	REGULAR(2)	0,50
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,00
PONTUAÇÃO OBTIDA			**8,25**

(1) Redundância e falta de objetividade nos textos de forma geral

(2) A descrição das atribuições e atividades foi apresentada de forma muito sucinta e informações insuficientes.

(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE** na página 45

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 48/49*

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil (P0) **José Marcos Souto.**

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 51/53*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***Não apresentou***
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 183*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	003.499/12 CREA/MG	VALE DO RIO DOCE	0,00(1)	55 a 57
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a licitante não comprovou o Registro do IBAMA do profissional.

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	007256/11 CREA/MG	TERRATIVA	0,00(1)	58 a 61
2	000.460/2009 CREA/MG	FERROVIA CENTRO ATLANTCA	0,00 (2)	062 a 066
3	1420120005116 CREA/MG	MANABI	0,00 (1)	067 a 068
4	1420120005115 CREA/MG	LGA	0,00(1)	069 a 070
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a licitante não comprovou o Registro do IBAMA do profissional.
(2) Não consta no atestado a experiência do profissional como coordenador, além de que a licitante não comprovou o Registro do IBAMA do profissional.

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista (P1) ***Alexandre Moreira Galvão***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 98/99;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 189.*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	161/2012	INFRAERO	0,00(1)	105 a 106
2	162/2012	INFRAERO	0,00(2)	107 a 108
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado apresentado pela empresa refere-se a estudo de viabilidade para implantação de empreendimentos comerciais enquanto o edital solicitava estudos referente a projetos de infraestrutura de transporte. Ademais o atestado possui carimbo do CORECON porém não possui nenhuma numeração, não podendo assim constatar sua vinculação com a certidão, além de constar que o profissional foi responsável pela empresa, não possuindo experiência específica na elaboração de estudos socioeconômicos.
(2) O atestado refere-se ao mesmo contrato apresentado pelo atestado consta às fls. 097 a 098. Ademais, o mesmo refere-se a estudo de viabilidade para implantação de empreendimentos comerciais enquanto o edital solicitava estudos referente a projetos de infraestrutura de transporte, o atestado possui carimbo do CORECON porém não possui nenhuma numeração, não podendo assim constatar sua vinculação com a certidão, além de constar que o profissional foi responsável pela empresa, não possuindo experiência específica na elaboração de estudos socioeconômicos.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	Não apresentou atestados			
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Engenheiro Agrônomo (P1) ***Luiz Antônio Barbosa Lustosa de Andrade***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 73/75;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 185B/185C*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 185A.*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	00497496 – CREA/MG	DNER	0,00(1)	76 a 77
2	Não possui	MBR	0,00(2)	80 a 81
3	000821/94 – CREA/MG	RIO POMBA	0,00(3)	78 a 79
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) Os atestados fornecidos pela própria empresa empregadora do profissional indicado não são considerados válidos. Atestados considerados válidos são os fornecidos pelas empresas contratantes da obra ou serviço (contratante principal) às empresas contratadas.
(2) O atestado não possui registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, não podendo ser comprovada sua execução e validade, não possuindo ainda, nº de contrato, prazo de execução, valores, etc.
(3) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou Coordenação Geral.

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	000821/94 – CREA/MG	RIO POMBA	0,00(1)	82 a 83
2	Não possui	DOCEGEO	0,00(2)	84 a 85
3	Não possui	DECEGEO	0,00(2) (3)	86 a 87
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou coordenação.
(2) O atestado não possui registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, não podendo ser comprovada sua execução e validade não possuindo ainda, nº de contrato, prazo de execução, valores, etc., além de que o atesto refere-se a fiscalização dos projetos técnicos de recuperação do trecho ferroviário da Ferrovia Vitória Minas.
(3) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo atestados da página 82 a 83, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil (P1) ***Marcelo Figueiredo da Silva Souto***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 129/131;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 199.*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	003196/2012 – CREA/MG	VALE DO RIO DOCE	0,00(1)	133 a 137
2	003.253 CREA/MG	VALE DO RIO DOCE	0,00(1)	146 a 150
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia, o profissional foi responsável técnico.

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	002795/2012 CREA/MG	VALE DO RIO DOCE	0,00(1)	138 a 141
2	000728/2012 – CREA/MG	VALE DO RIO DOCE	0,00(1)	142 a 145
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia, o profissional foi responsável técnico e coordenador geral.

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro civil (P1) **Cristiano Batista Ferreira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág.71/72 ;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 184.*

b) Biólogo (P1) **Sergio Antônio Tomich Santos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 93/95;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 186*

c) Geógrafo (P1) **Aquiles Araújo de Mattos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 096;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 187.*

d) Bióloga (P1) **Lídia Maria dos Santos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 097;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 188.*

e) Economista (P1) **Márcio Antônio Salvato**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 109/110;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 190.*

f) Advogado (P2) **Lucas Ataydes Leite Seabra**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 112/114;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 191.*

g) Administrador (P2) **Luis Gualberto Barcelos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 115;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 192.*

h) Contador (P1) **Sandro Antunes Brasil**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 116/119;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 193.*

i) Economista (P2) **Victor Frazão Cordeiro**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 119/121;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 194.*

j) Contador (P2) **Maicon Marden Rodrigues**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 122/123;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 195.*

k) Economista (P1) **Cristiane Delage Henriques Galvão**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 124/125;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 196.*

l) Economista (P2) **Bruno Ribeiro Abreu**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 126/127;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 197.*

m) Administrador (P2) **João Alberto Gazzinelli Soutto Mayor Nogueira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 128;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 198.*

n) Engenheiro Agrimensor (P2) **Paulo Lúcio de Menezes Neto**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 151/152;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 200*

o) Geografo (P2) **Solange dos Santos Silva**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 153/154;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 201.*

p) Engenheiro Agrimensor (P2) **Valter Barroeco Filho**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 158/160;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 203.*

q) Engenheiro Civil (P1) **Luis Felipe Rodrigues**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 161/162;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 204.*

r) Engenheiro civil (P1) **Alessandro Bernardo da Silva**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 163/165;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 205.*

s) Engenheiro civil (P1) **Ronaldo Gontijo de Oliveira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 166/168;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 206.*

t) Engenheiro Mecânico (P1) **Célio Maciel e Oliveira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 169/171;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 207.*

u) Engenheiro Civil (P1) **Marcelo Henrique Avelar Costa**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 172/174;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 208.*

v) Engenharia Civil (CM) **Geraldo de Almeida Fonseca**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 175/177;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 209.*

x) Engenheiro Agrimensor (P2) **Célio Franklim Lessa Salvo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 178/179;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 210.*

y) Engenheiro civil (P3) **Priscila Selim Hemetrio Maia**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 180/181;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 211.*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 213*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	163/2012	SDE/MG	CERES	7,50	218 a 220
2	166/2012	INFRAERO	Camargo J.	0,00(1)	221 a 224
Total dos Pontos Obtidos				**7,50**	

(1) Os atestados fornecidos pela própria empresa empregadora do profissional indicado não são considerados válidos. Atestados considerados válidos são os fornecidos pelas empresas contratantes da obra ou serviço (contratante principal) às empresas contratadas.

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	1420120005116 – CREA/MG	MANABI	JM SOUTO	12,50	216 a 217
2	1420120005115 – CREA/MG	LGA	JM SOUTO	12,50	214 a 215
Total dos Pontos Obtidos				**25,00**	

D E S C L A S S I F I C A D O

* por não atingir a nota mínima de 70,00 pontos no total, e no mínimo 50% das notas máximas para o item capacidade da equipe técnica.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA – LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**10,00**
	Método de Trabalho	2,50	2,50
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,50
	Estrutura Organizacional	5,00	5,00
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**38,00**
a	Coordenador	20,00	14,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	7,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	7,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	10,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**27,50**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	27,50
	Total dos Pontos	**100,00**	**75,50**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 003 (Lote 01/02/03)
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 005 (Lote 01/02/03)

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**5,00**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	ADEQUADO	1,00
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	ADEQUADO	1,00
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,00
PONTUAÇÃO OBTIDA			**10,00**

(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE** na página 46 (Lote 01/02/03)

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 60* (Lote 01/02/03)

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil (P0) ***Carlos Alves Mees***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 62/64* (Lote 01/02/03);
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 67* (Lote 01/02/03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 96 (Lote 01/03); 95 (Lote 02)*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/03	PÁGINA LOTE 02
1	1223606/2010 – CREA/RS	DNIT	4,00	86 a 91	85 a 90
2	1315396/2012 – CREA/RS	acciona	4,00	92 a 95	91 a 94
Total dos Pontos Obtidos			**8,00**		

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/03	PÁGINA LOTE 02
1	1333336/2012 – CREA/RS	DNIT	6,00	70 a 77	70 a 76
2	1333305/2012 – CREA/RS	DNIT	0,00(1)	78 a 85	77 a 84
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**		

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 149/08, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista (P1) ***Tânia Maria Zanette***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 131/133 (Lote 01/03); 130/132 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 165 (Lote 01/03); 164 (Lote 02)*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/03	PÁGINA LOTE 02
1	s/nº - CRE/RS	DNIT	2,00	150 a 156	149 a 155
2	s/nº - CRE/RS	DNIT	2,00	157 a 160	156 a 159
3	s/nº - CRE/RS	DNIT	(1)	161 a 164	160 a 163
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 092/10, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/03	PÁGINA LOTE 02
1	s/nº - CORECON/RS	DNIT	3,00	136 a 142	135 a 141
2	s/nº - CORECON/RS	DNIT	0,00(1)	143 a 149	142 a 148
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**		

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 149/08, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Biólogo (P1) ***Willi Bruschi Júnior***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 97/99 (Lote 01/03); 96/98 (Lote 02)*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 102 (Lote 01/03); 101 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 130 (Lote 01/03); 129 (Lote 02)*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA lote 01/03	PÁGINA LOTE 02
1	Carimbo – CRBio/RS/SC	DNIT	2,00	117 a 118	116 a 117
2	Carimbo – CRBio/RS/SC	SETPU/MT	2,00	119 a 122	118 a 121
3	Carimbo – CRBio/RS/SC	SEINFRA/MT	(1)	123 a 125	122 a 124
4	Carimbo – CRBio/RS/SC	SETRAP	(1)	126 a 127	125 a 126
5	Carimbo – CRBio/RS/SC	Não informado	0,00(2)	128	127
6	Carimbo – CRBio/RS/SC	Não informado	0,00 (2)	129	128
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.
(2) Os atestados fornecidos pela própria empresa empregadora do profissional indicado não são considerados válidos. Atestados considerados válidos são os fornecidos pelas empresas contratantes da obra ou serviço (contratante principal) às empresas contratadas.

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/03	PÁGINA LOTE 02
1	Carimbo – CRBio/RS/SC	DNIT	3,00	103 a 109	102 a 108
2	Carimbo – CRBio/RS/SC	DNIT	0,00(1)	110 a 116	109 a 115
Total dos Pontos Obtidos			**3,00**		

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 149/08, podendo ser pontuável somente uma única vez.

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil (P1) ***Armindo Lopes Borstmann***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 166/168 (Lote 01/03) 165/167 (Lote 02);*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 215 (Lote 01/03) 214 (Lote 02)*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/03	PÁGINA LOTE 02
1	1321097 – CREA/RS	DNIT	2,00	193 a 201	192 a 200

2	1283652 – CREA/RS	SETPU	2,00	202 a 205	201 a 204
3	1223615 – CREA/RS	DNIT	(1)	206 a 211	205 a 210
4	5006086 – CREA/RS	DAER/RS	(1)	212 a 214	211 a 213
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/03	PÁGINA LOTE 02
1	1333338 – CREA/RS	DNIT	3,00	171 a 178	170 a 177
2	1333315 – CREA/RS	DNIT	0,00(1)	179 a 186	178 a 185
3	1228280 – CREA/RS	VALEC	3,00	187 a 192	186 a 191
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**		

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 149/08, podendo ser pontuável somente uma única vez.

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro civil (C) **Percival Ignácio de Souza**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 216/218 (Lote 01/03); 215/217 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 219 (Lote 01/03); 218 (Lote 02)*

b) Engenheiro civil (P1) **Jorge Maurício Basler**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 220/221 (Lote 01/03); 219/220 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 222 (Lote 01/03); 221 (Lote 02)*

c) Engenheiro civil (P1) **Valter de Oliveira Bochi**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 223/225 (Lote 01/03); 222/224 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 226 (Lote 01/03); 225 (Lote 02)*

d) Engenheiro civil (P1) **Eugenio Dietrich**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 227/229*

(Lote 01/03); 226/228 (Lote 02)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 230 (Lote 01/03); 229 (Lote 02)*

e) Economista (P1) **Otávio José Sousa Pereira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 231/233 (Lote 01/03); 230/232 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 234 (Lote 01/03); 233 (Lote 02)*

f) Engenheiro civil (P2) **Carlos Roberto dos Santos Silveira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 235/237 (Lote 01/03); 234/236 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 238 (Lote 01/03); 237 (Lote 02)*

g) Engenheiro civil (P2) **Anilo Pedro Lisot**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 239/241 (Lote 01/03); 238/240 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 242 (Lote 01/03); 241 (Lote 02)*

h) Engenheiro civil (P2) **Liz Helena Costa Varella**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 243/244 (Lote 01/03); 241/243 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 245 (Lote 01/03); 244 (Lote 02)*

i) Engenheiro civil (P2) **Cláudia Martins Pozzobon;**

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 246/248 (Lote 01/03); 245/247 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 249 (Lote 01/03); 248 (Lote 02)*

j) Engenheiro civil (P2) **Carlos Alberto Flores**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 250/251 (Lote 01/03); 249/250 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 252 (Lote 01/03); 251 (Lote 02)*

k) Engenheiro civil (P2) **Vinícius Andreolli**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 253/254 (Lote 01/03); 252 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 255 (Lote 01/03); 253 (Lote 02)*

l) Economista (P2) **Igor Alexandre Clemente de Morais**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 256/257 (Lote 01/03); 254 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 258 (Lote 01/03); 256 (Lote 02)*

m) Bióloga (P2) **Fabiana Maraschin da Silva**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 259/260 (Lote 01/03); 257/258 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 261 (Lote 01/03); 259 (Lote 02)*

n) Geólogo (P2) **Rodrigo Pereira Oliveira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 262/264 (Lote 01/03); 260/262 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 265 (Lote 01/03); 263 (Lote 02)*

o) Agrônomo (P2) **Rudimar Echer**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 266/267 (Lote 01/03); 264/265 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 268 (Lote 01/03); 266 (Lote 02)*

p) Engenheira civil (P2) **Sandra Sonntag**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 269/271 (Lote 01/03); 267/269 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 272 (Lote 01/03); 270 (Lote 02)*

q) Geógrafo (P2) **Daniel Duarte das Neves**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 273/274 (Lote 01/03); 271 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 275 (Lote 01/03); 273 (Lote 02)*

r) Engenheiro civil (P3) **Edison Luis Pulz**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 276/277 (Lote 01/03); 274/275 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 278 (Lote 01/03); 276 (Lote 02)*

s) Engenheiro civil (P3) **Luiz Felipe Vaccaro**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 279/280 (Lote 01/03); 277/278 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 281 (Lote 01/03); 279 (Lote 02)*

t) Agrônomo (P3) **Alexandre Ercolani de Carvalho**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 282/284 (Lote 01/03); 280/282 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 285 (Lote 01/03); 283 (Lote 02)*

u) Historiador (P3) **Fabiano Aiub Branchelli**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 286/288(Lote 01/03); 284/286 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 289 (Lote 01/03); 287 (Lote 02)*

v) geógrafo (P3) **Ronaldo Godolphim Plá**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 290/291 (Lote 01/03); 288/289 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 292 (Lote 01/03); 290 (Lote 02)*

x) Engenheiro civil (P4) **Andréa Stumm**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 293/294 (Lote 01/03); 291/292 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 295 (Lote 01/03); 293 (Lote 02)*

y) Engenheiro civil (P4) **Nirion Alderete Ramos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 296/297 (Lote 01/03); 294 (Lote 02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 298 (Lote 01/03); 296*

(Lote 02)

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 300 (Lote 01/03); 298 (Lote 02)*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página lote 01	Página lote 02	Página lote 03
1	1316107 – CREA/RS	DNIT	Cons. Eco-plan/ Magna	7,50	301 a 318	299 a 316	301 a 318
2	1298872 – CREA/RS	DNIT	ECOPLAN	7,50	319 a 326	317 a 324	319 a 324
3	1223600 – CREA/RS	DNIT	Ecoplan	(1)	327 a 332	325 a 330	325 a 330
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**			

(1)Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página Lote 01	Página Lote 02/03
1	1333332 – CREA/RS	DNIT	Ecoplan	12,50	333 a 342	331 a 340
2	1333303 – CREA/RS	DNIT	Ecoplan	0,00(1)	343 a 352	341 a 350
Total dos Pontos Obtidos				**12,50**		

(1) Atestado parcial. O serviço realizado refere-se ao mesmo contrato nº 149/08, podendo ser pontuável somente uma única vez.

PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMA LTDA – LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**6,75**
	Método de Trabalho	2,50	1,25
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,50
	Estrutura Organizacional	5,00	3,00
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**48,00**
a	Coordenador	20,00	20,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	10,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	8,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	10,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**40,00**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	40,00
	Total dos Pontos	**100,00**	**94,75**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 02/03 (Lote 01/02/03)
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 05 (Lote 01/02/03)

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	REGULAR(1)	**1,25**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**3,00**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	REGULAR(2)	0,50
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	NÃO ABORDADO(3)	0,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	REGULAR(4)	0,5
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,00
PONTUAÇÃO OBTIDA			**6,75**

(1) A metodologia apresentada não inova, tão somente sintetiza o que está no Termo de Re-

ferência do Edital. (2) A empresa não descreve a sistemática operacional e de controle a se utilizar, tão somente dá a referência metodológica. (3) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **NÃO APRESENTOU** (4) Apresentação muito sucinta das atribuições e atividades a serem desenvolvidas

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 48/49* (Lote 01/02/03)

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil (P0) ***Rogério Barros de Souza***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 53/56 (Lote 01) 52/55 (Lote 02/03)*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 58/59 (Lote 01) 57/58 (Lote 02/03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 61 (Lote 01) 61 (Lote 02/03)*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	153256/2012 – CREA/RJ	PM CATIGUÁ	4,00	63 a 76	62 a 75
2	562622/2011 – CREA/RJ	SEINFRA/RN	4,00	77 a 93	76 a 92
Total dos Pontos Obtidos			**8,00**		

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	153256/2012 – CREA/RJ	PM CATIGUÁ	6,00	63 a 76	62 a 75
2	152720/2012 – CREA/RJ	DNIT	6,00	94 a 97	93 a 96
3	152846/2012 – CREA/RJ	DNIT	(1)	98 a 101	97 a 100
Total dos Pontos Obtidos			**12,00**		

(1) Atestado adequado mas não pontuável tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Administradora (P1) ***Paola Young Casado B. Souza***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 131/132 (Lote 01) 130/131 (Lote 02/03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 134 (Lote 01) 133 (Lote 02/03)*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	3214/CRA/RJ	PM CATIGUÁ	2,00	136 a 144	135 a 143
2	3196/CRA/RJ	SEINFRA/RN	2,00	145 a 158	144 a 157
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	3197/CRA/RJ	DNIT	3,00	159 a 161	158 a 160
2	3198/CRA/RJ	DNIT	3,00	162 a 164	161 a 163
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**		

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Agrônomo (P1) ***Mario Couto Gomes***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 104/105 (Lote 01) 103/104 (Lote 02/03)*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 107/108 (Lote 01) 106/107 (Lote 02/03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 110 (Lote 01) 109 (Lote 02/03)*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	153776/2012 – CREA/RJ	DNIT	0,00(1)	112 a 114	111 a 113
2	153396/2012 – CREA/RJ	PM CATIGUÁ	2,00	115 a 124	114 a 123
Total dos Pontos Obtidos			**2,00**		

(1) O atestado foi emitido pela Contratada do Serviço (ENGESUR) não pela proprietária do serviço (DNIT).

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	153396/2012 – CREA/RJ	PM CATIGUÁ	3,00	115 a 124	114 a 123
2	152732/2012 – CREA/RJ	DNIT	3,00	125 a 128	124 a 127
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**		

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil (P1) ***Renato Cavalcante Chaves***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 167/169 (Lote 01) 166/168 (Lote 02/03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 171 (Lote 01) 170 (Lote 02/03)*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	571247/2011 – CREA/RJ	SEINFRA/RN	2,00	173 a 189	172 a 188
2	9378/2010 – CREA/RJ	LLX	2,00	190 a 199	189 a 198
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01	PÁGINA LOTE 02/03
1	153360/2012 – CREA/RJ	PM CATIGUÁ	3,00	200 a 214	199 a 213
2	152734/2012 – CREA/RJ	DNIT	3,00	215 a 218	214 a 217
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**		

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro civil: **Emerson José Melo da Silva**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 222/226 (Lote 01) 221/225 (Lote 02/03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 228 (Lote 01) 227 (Lote 02/03)*

b) Engenheiro civil: **Rosangela Monteiro Pinto**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 231/235 (Lote 01) 230/234 (Lote 02/03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 237 (Lote 01) 236 (Lote 02/03)*

c) Engenheiro civil: **Luiz Eduardo Lisboa Basilio**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 240/241 (Lote 01) 239/240 (Lote 02/03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 243 (Lote 01) 242 (Lote 02/03)*

d) Engenheiro de Transporte: **Paulo Cezar Tavernari**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 246/249 (Lote 01) 245/248 (Lote 02/03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 251 (Lote 01) 250 (Lote 02/03)*

e) Engenheiro Civil: **Luiz Antônio Briganti**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 254/260 (Lote 01) 253/259 (Lote 02/03)*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 262 (Lote 01) 261 (Lote 02/03)*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 265 (Lote 01) 264 (Lote 02/03)*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página LOTE 01	Página LOTE 02/03
1	562622/2011 – CREA/RJ	SEINFRA/RN	PACS	7,50	267 a 283	266 a 282
2	153256/2012 – CREA/RJ	PM CATIGUÁ	PACS	7,50	284 a 297	283 a 296
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**		

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página LOTE 01	Página LOTE 02/03
1	152720/2012 – CREA/RJ	DNIT	PACS	12,50	298 a 301	297 a 300
2	152846/2012 – CREA/RJ	DNIT	PACS	12,50	302 a 305	301 a 304
Total dos Pontos Obtidos				**25,00**		

CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – LOTE 01, LOTE 02 e LOTE 03

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**8,50**
	Método de Trabalho	2,50	2,50
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,50
	Estrutura Organizacional	5,00	3,50
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**50,00**
a	Coordenador	20,00	20,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	10,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	10,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	10,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**40,00**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	40,00
	Total dos Pontos	**100,00**	**98,50**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 002/003 (Lote 01/02/03)
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 005 (Lote 01/02/03)

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**3,50**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	REGULAR(1)	0,5
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	REGULAR(2)	0,5
1.2.3.4	Atribuições e atividades	REGULAR(3)	0,5
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,0
PONTUAÇÃO OBTIDA			**8,50**

(1) A empresa apresentou a estrutura de apoio técnico operacional sem, contudo apresentar a sistemática operacional e de controle a se utilizar.
(2) Faltou no organograma a apresentação do detalhamento das equipes.
(3) Apresentação muito sucinta das atribuições e atividades a serem desenvolvidas.

(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE** na página 42/45 (Lote 01/02); 41/44 (Lote 03)

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 55/56* (Lote 01/02); 54/55 (Lote 03)

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil (P0) ***Lúcio Cesar Ferreira de Carvalho.***

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 59/61* (Lote 01/02); 58/60 (Lote 03)
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 65/66* (Lote 01/02); 64/65 (Lote 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 63* (Lote 01/02); 62 (Lote 03)

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATAN-TE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/02	PÁGINA LOTE 03
1	001029/12 – CREA/MG	DNIT	4,00	88 a 97	87 a 96
2	005320/02 – CREA/MG	DNIT	4,00	98 a 108	97 a 107
Total dos Pontos Obtidos			**8,00**		

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/02	PÁGINA LOTE 03
1	1420120004981/2012 – CREA/MG	VALEC	6,00	71 a 81	70 a 80
2	003.090/12 – CREA/MG	PM PINDAMO-NHANGABA	6,00	82 a 87	81 a 86
Total dos Pontos Obtidos			**12,00**		

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Economista (P1) ***Geraldo Mauricio Menezes Azevedo***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 174/176* (Lote 01/02); 173/175 (Lote 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 178* (Lote 01/02); 177 (Lote 03)

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/02	PÁGINA LOTE 03
1	001.026/12 – CREA/MG	DNIT	2,00	206 a 216	205 a 215
2	005911/10 – CREA/MG	FIAT	2,00	194 a 198	193 a 197
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE01/02	PÁGINA LOTE 03
1	1420120004980/2012 – CREA/MG	VALEC	3,00	183 a 193	182 a 192
2	003091/12 – CREA/MG	PM PINDAMONHANGABA	3,00	199 a 205	198 a 204
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**		

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Biólogo (P1) ***Marco Andrey Teixeira Hermógenes***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 111/113* (Lote 01/02); 110/112 (Lote 03)
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 117/118* (Lote 01/02); 116/117 (Lote 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 115* (Lote 01/02); 114

(Lote 03)

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/02	PÁGINA LOTE 03
1	001.025/12 – CREA/MG	DNIT	2,00	134 a 143	133 a 142
2	001.296/10 – CREA/MG	DNIT	2,00	144 a 155	143 a 154
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/02	PÁGINA LOTE 03
1	1420120005038/2012 – CREA/MG	VALEC	3,00	123 a133	122 a 132
2	003180/11 – CREA/MG	DNIT	3,00	156 a 171	155 a 170
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**		

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil (P1) ***Heleno de Freitas***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 219/221* (Lote 01/02); 218/220 (Lote 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 223.* (Lote 01/02); 222 (Lote 03)

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/02	PÁGINA LOTE 03
1	000611/2008 – CREA/MG	DER/MG	2,00	248 a 252	247 a 251
2	002488/03 – CREA/MG	DNIT	2,00	253 a 262	252 a 261
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**		

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRA-TANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA LOTE 01/02	PÁGINA LOTE 03
1	1420120005031/2012 – CREA/MG	VALEC	3,00	228 a 238	227 a 237
2	000849/11 – CREA/MG	VALEC	3,00	239 a 247	238 a 246
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**		

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro civil sênior **José Maurício Gomes**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 264/266* (Lote 01/02); 263/265 (Lote 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 267* (Lote 01/02); 266 (Lote 03)

b) Engenheiro civil (P1) **Márcio Luiz Crocco Ramos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 268/270* (Lote 01/02); 267/269 (Lote 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 271* (Lote 01/02); 270 (Lote 03)

c) Engenheiro civil (P1) **Maria Luiza Anchieta**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 272/274* (Lote 01/02); 271/273 (Lote 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 275* (Lote 01/02); 274 (Lote 03)

d) Engenheiro civil (P2) **Dalvo José Leal Vidal;**

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 276/277* (Lote 01/02); 275/276 (Lote 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 278* (Lote 01/02); 277 (Lote 03)

e) Engenheiro civil (P2) **Célia Ferreira Alves de Carvalho**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 279/281 (Lote 01/02)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 282* (Lote 01/02)

f) Engenheiro civil (P2) **Marcelo Ferreria de Carvalho**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 283/384* (Lote 01/02); 272/279 (Lote 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 285* (Lote 01/02); 280 (Lote 03)

g) Engenheiro civil (P2) **Mário Morgam dos Santos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 286/288* (Lote 01/02); 281/283 (Lote 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 289* (Lote 01/02); 284 (Lote 03)

h) Engenheiro civil (P3) **Mara Liége Cerqueira Lima**;

nexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 290/292 (Lote 01); 297/299 (Lote 02); 285/287 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 293 (Lote 01); 300 (Lote 02); 288 (Lote 03)*

i) Engenheiro civil (P3) **Vicente Viola Neto**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 294/295 (Lote 01); 304/305 (Lote 02); 289/290 (Lote 03)*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 296 (Lote 01) 306 (Lote 02); 295 (Lote 03)*

j) Engenheiro ambiental (P4) **Paulo Rodrigo Alves de Barros**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 297/298 (Lote 01); 307/308 (Lote 02); 292/293 (Lote 03);*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 299 (Lote 01); 309 (Lote 02); 294 (Lote 03);*

k) Engenheiro civil **Adilson dos Santos Barbosa**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 310/311 (Lote 02)* 295/296 (Lote 03)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 312* (Lote 02); 297 (Lote 03)

l) Engenheiro civil **Mauro Campos de Faria**

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 290/292* (Lote 02)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 293* (Lote 02)

m) Engenheiro civil **Heraldo Mescolin de Andrade**

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 294/295* (Lote 02)
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 296* (Lote 02)

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 301 (Lote 01); 314 (Lote 02); 299 (Lote 03).*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página Lote 01	Página Lote 02	Página Lote 03
1	001029/12 – CREA/MG	DNIT	Cons. Contécnica/ MRS	7,50	303 a 312	316 a 325	301 a 310
2	005320/02 – CREA/MD	DNIT	Contécnica	7,50	313 a 323	326 a 336	311 a 321
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**			

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página	Página	Página
1	1420120004981 – CREA/MG	VALEC	Cons. Contécnica/ Seppla	12,50	325 a 335	338 a 348	323 a 333
2	003090/2012 – CREA/MG	PM PINDA-MONHAN-GABA	CONTÉCNI-CA	12,50	336 a 341	349 a 354	334 a 339
Total dos Pontos Obtidos				**25,00**			

VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – LOTE 02 E LOTE 03

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO	
		Máxima	Obtida
1.2	**Plano de Trabalho**	**10,00**	**9,00**
	Método de Trabalho	2,50	2,50
	Fluxograma de Atividades	2,50	2,50
	Estrutura Organizacional	5,00	4,00
1.4	**Capacidade da Equipe Técnica**	**50,00**	**46,00**
a	Coordenador	20,00	20,00
b.1	Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos	10,00	6,00
b.2	Chefe de Equipe de Meio Ambiente	10,00	10,00
b.3	Chefe de Equipe de Engenharia	10,00	10,00
1.5	**Capacidade Técnica da Proponente**	**40,00**	**40,00**
1.5.1	Experiência Específica da Proponente	40,00	40,00
	Total dos Pontos	**100,00**	**95,00**

4.2.1 (a) – Índice: **atende** na página 002/003;
4.2.1 (b) – Anexo V B – Carta de Apresentação da Proposta Técnica: **atende** na página 005;

1.2 – Quadro de Conceito e Pontuação Obtido.

1.2	Plano de Trabalho	CONCEITO	Pontuação
1.2.1	Método de Trabalho	ADEQUADO	**2,50**
1.2.2	Fluxograma	ADEQUADO	**2,50**
1.2.3	Estrutura organizacional		**4,00**
1.2.3.1	Sistema a utilizar	REGULAR(1)	0,50
1.2.3.2	Controle de Qualidade (*)	ADEQUADO	1,00
1.2.3.3	Organograma	ADEQUADO	1,00
1.2.3.4	Atribuições e atividades	REGULAR(2)	0,50
1.2.3.5	Cronogramas	ADEQUADO	1,0
PONTUAÇÃO OBTIDA			**9,00**

(1) A empresa não apresentou a sistemática operacional e de controle a se utilizar.
(2) Apresentação muito sucinta das atribuições e atividades a serem desenvolvidas.
(*) apresentar Certificação ISO 9001, conforme item 1.3 do TR: **ATENDE**.

1.4) Capacidade da Equipe Técnica

Anexo IX A – Relação dos Profissionais de Nível Superior: ***atende*** *na página 41/42.*

a) – **Coordenador Geral:** Engenheiro Civil (P0) ***José Eustáquio de Matos***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 45/47;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 48;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 44.*

a.1) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *4,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 8,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	4595/2010 – CREA/PR	PM SANTO ANTONIO DO MONTE	4,00	50 a 56
2	4206/2010 – CREA/PR	PM DE APUCARANA	4,00	57 a 63
Total dos Pontos Obtidos			**8,00**	

a.2) Experiência como coordenador de serviços de:

– "EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – *6,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 12,00 pontos)*".

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	14040/2012 – CREA/PR	VALEC	6,00	64 a 73
2	12252/2012 – CREA/PR	PM IATÚANA	6,00	74 a 82
3	4227/2010 – CREA/PR	PM DIVINÓPOLIS	(1)	83 a 90
4	2202/2007 – CREA/PR	PM ARARAQUARA	(1)	91 a 97
Total dos Pontos Obtidos			**12,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

b) – **Chefes de Equipe de:**

b.1) **Estudos Sócio-econômicos** (Demanda, Viabilidade) – formação em Economista ou Engenheiro ou Administrador: Engenheiro Civil (P1) ***Emiliano Araújo de Matos***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 154/156;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 153.*

b.1.1) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	4603/2010 – CREA-PR	PM DE SANTO ANTONIO DO MONTE	0,00(1)	158 a 164
2	4223/2010 – CREA/PR	PM DE APUCARANA	0,00(1)	165 a 171
Total dos Pontos Obtidos			**0,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou, de forma genérica, Estudos de Viabilidade Técnica, econômica e ambiental, sem, contudo, especificar a área de atuação do profissional.

b.1.2) Experiência na elaboração de estudos socioeconômicos e análise econômica/financeira referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	14045/2012 – CREA/PR	VALEC	3,00	172 a 181
2	12258 – CREA/PR	PM DE IATÚNA	0,00(1)	182 a 190
3	4579/2010 – CREA/PR	PM DE DIVINÓPOLIS	0,00(1)	191 a 198
4	14814/2012 – CREA/PR	VALE DO RIO DOCE	3,00	199 a 208
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

(1) O atestado não comprova a efetiva experiência na elaboração de estudos ambientais, o profissional realizou, de forma genérica, Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental/ Estudos/Projetos operacionais/ Projeto de Superestrutura da Via Permanente, sem, contudo, especificar a área de atuação do profissional.

b.2) **Meio Ambiente** (Inserção Ambiental) – formação em Engenharia Civil, Agrônomo, Florestal ou Ambiental ou Geólogo ou Biólogo: Geólogo (P1) ***Elbio Pellenz***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 99/101;*
Comprovação do registro no *"Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental"* do IBAMA: ***atende*** *na pág. 102;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 98.*

b.2.1) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	5996/2010 – CREA/PR	PM SANTO ANTONIO DO MONTE	2,00	104 a 110
2	5995/2010 – CREA/PR	PM DE APUCARANA	2,00	111 a 117
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**	

b.2.2) Experiência na elaboração de estudos ambientais referente a projetos de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	14071/2012 – CREA/PR	VALEC	3,00	118 a 127
2	4586/2010 – CREA/PR	PM DE DIVINÓPOLIS	3,00	128 a 135
3	12257/2012 – CREA/PR	PM DE IATUNA	(1)	136 a 144
4	1136/2007 – CREA/PR	PM DE BARRAMANSA	(1)	145 a 152
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

b.3) **Estudos de Engenharia** – formação em Engenharia Civil: Engenheiro Civil (P1) ***Nelson Alvim Caiaffa***.

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 210/212;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 209.*

b.3.1) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transportes rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – *2,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 4,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	4605/2010 – CREA/PR	PM DE SANTO ANTONIO DO MONTE	2,00	214 a 220
2	4512/2010 – CREA/PR	PM DE APUCARANA	2,00	221 a 227
Total dos Pontos Obtidos			**4,00**	

b.3.2) Experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia de infraestrutura de transporte ferroviário – *3,00 pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 6,00 pontos)".*

Nº	CERTIDÃO DO CREA (CAT)	CONTRATANTE	PONTUAÇÃO	PÁGINA
1	14086/2012 – CREA/PR	VALEC	3,00	228 a 237
2	4584/2010 – CREA/PR	PM DE DIVINÓ-POLIS	3,00	238 a 245
3	13315/2012 – CREA/PR	VALE DO RIO DOCE	(1)	246 a 255
4	12242/2012 – CREA/PR	PM DE IATÚNA	(1)	256 a 264
Total dos Pontos Obtidos			**6,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

4.2.1 (d.2) - Equipe Técnica de Nível Superior não Pontuável:

a) Engenheiro Mecânico (consultor) **Saulo de Tarso Pereira**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 266/268;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 265.*

b) Engenheiro civil (P1) **Ary Silvério Xavier**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 270/272;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 269.*

c) Geólogo (P1) **Edison Luiz Benatto**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 274/276;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 273.*

d) Engenheiro civil (P1) **Alexandre Bozzi Ferreira;**

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 278/279;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 277.*

e) Engenheiro civil (P1) **Adriana Rose**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 281/282;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 280.*

f) Engenheiro civil (P1) **Odenir Muller**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 284/286;*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 283.*

g) Engenheiro civil (P1) **Ricardo Schechtel**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 288/290;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 287.*

h) Engenheiro civil (P2) **Renato de Andrade Venturini**;

nexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 292/293;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 291.*

i) Engenheiro Cartógrafico (P2) **Maycon Júnior Ganassin**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 295/296;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 294.*

j) Engenheiro civil (P2) **Sheila Santos**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 298/300;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 297.*

k) Engenheiro Elétrico (P1) **Roberto Cardone Kokote;**

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 302/303;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 301.*

l) Engenheiro Cartográfico (P3) **Caroline Eifler de Araújo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 305/306;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 304.*

m) Engenheiro civil (P2) **André Albano Trindade**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 308/309;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 307.*

n) Geólogo (P3) **Juliano Yamada Rovigati**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 311/312;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 310.*

o) Engenheiro civil (P4) **Larissa Wendling**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 314;*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 313.*

p) Engenheiro civil (P2) **Léo Gustavo Sau Cedo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 316/317;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 315.*

q) Engenheiro civil (P2) **Rosangela de Oliveira Munhoz Gomes**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 319/321;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 318.*

r) Engenheiro civil (P4) **Helisson Henrique Malgarezi**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 323/324;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 322.*

s) Engenheiro Civil (P4) **Eduardo Negro Marques**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 326/327;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 325.*

t) Engenheiro civil (P2) **Kazushige Okada**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 329/330;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 328.*

u) Engenheiro civil (P3) **Gabriela Camilotti**;

nexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 332/333;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 331.*

v) Bióloga (P2) **Gisele Cristina Sesegolo**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 335/337;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 334.*

x) Economista (P3) **Peno Ari Juchem**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 339;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 338.*

z) Geólogo (P3) **Rosangela Mara Tapia Lima**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 341/342;*

Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 340*

a.1) Administrador (P1) **Gilson Aparecido Pichioli**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 344/345;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 343.*

a.2) Economista (P1) **Luiz Antônio Fayet**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 347/348;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 346.*

a.3) Administrador (P2) **Maurício de Oliveira Pinheiro**;

nexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 350/351;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 349.*

a.4) Engenheiro Civil (P1) **João Afonso Gordilho Freire de Carvalho**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 353/355;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 352*

a.5) Engenheiro Civil (P1) **Fernando Limeira de França**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 357/358;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 356.*

a.6) Engenheiro Civil (P2) **Zoroastro Alves de Mello Neto**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 360/362;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 359.*

a.7) Economista (P2) **Lucas Lautert Dezordi**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 364/365;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 363*

a.8) Economista (P3) **Cláudio Santana Shimoyama**;

Anexo IX B – Identificação, Formação e Experiência Profissional: ***atende*** *na pág. 367/368;*
Anexo IX C – Termo de Autorização / Compromisso: ***atende*** *na pág. 366.*

1.5) Capacidade Técnica da Proponente

Anexo IX D – Capacidade Técnica da Proponente: ***atende*** *na pág. 370.*

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transportes (rodoviário, hidroviário, metroviário, aeroportuário, ou portuário) – 7,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 15,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	4595/2010 – CREA/PR	PM DE SANTO ANTONIO DO MONTE	VEGA	7,50	372 a 378
2	4206/2010 – CREA/PR	PM DE APUCA-RANA	VEGA	7,50	379 a 385
Total dos Pontos Obtidos				**15,00**	

Experiência na elaboração de EVTE ou EVTEA de infraestrutura de transporte ferroviário – 12,50 *pontos por atestado (máximo de 2 atestados totalizando 25,00 pontos)".*

Nº	Certidão do CREA (CAT)	Contratante	Contratada	Pontuação	Página
1	14040/2012 – CREA/PR	VALEC	VEGA	12,50	386 a 395
2	12252/2012 – CREA/PR	PM DE IATÚNA	VEGA	12,50	396 a 404
3	4227/2010 – CREA/PR	PM DE DIVINÓ-POLIS	VEGA	(1)	405 a 412
4	14814/2012 – CREA/PR	VALE DO RIO DOCE	VEGA	(1)	413 a 422
Total dos Pontos Obtidos				**25,00**	

(1) Atestado adequado mas não considerado tendo em vista que a empresa já atingiu a pontuação máxima.

Atenciosamente,

Francisco Sanches Faria
Assessor

De acordo

Paulo Roberto Shanuel
Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento